

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**

**Resolução C. R. C. - Pa. n. 56/74**

**PÁGINAS: 10 e 11**

GOVERNADOR DO ESTADO  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR  
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

COMPANHIA DAS  
DOCAS DO PARÁ (CDP)

Tomada de Preços

n. 09/74

(Diário Oficial)



SECRETARIA DE ES-  
TADO DA VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS

Aviso

(Diário Oficial)

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL**

ANO LXXXIII 84.º — DA REPÚBLICA — N.º 22.873

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1974

## **SECRETARIADO**

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE  
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. SEBASTIÃO SANTOS MARTINS, em exercício

Agricultura — Eng.º Agr.º EUBICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRÂNDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

## **NESTA EDIÇÃO**

### **1 CADERNO**

26 PÁGINAS

PORTARIA n. 2.806 — do Governo do Estado

—XXXXX—

SENTENÇAS — da Secretaria de Estado de

Agricultura

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA-

RIA — de Condespar — Cia. de Desenvolvimen-

to Sul do Pará

de Gelar S. A. Indústrias Alimentícias

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.806 — DE 2 DE  
OUTUBRO DE 1974

O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o Eng.º Augusto Jarthe da  
Silva Pereira, Assessor Técnico e Dire-  
tor do Departamento de Obras da ...  
SEVOP, para responder pelo expediente  
da Secretaria de Estado da Viação e  
Obras Públicas, no impedimento de seu  
titular efetivo, Eng.º Osmar Pinheiro de  
Souza, que encontra-se acamado, reco-  
lhido à sua residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palácio do Governo do Estado do  
Pará, em 2 de outubro de 1974.

Desembargador AGNANO MONTEIRO  
LOPES — Governador do Estado,  
em exercício

(G. — Reg. n. 3209 — Dia 4.10.74)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### Resumo de Decretos

O Secretário de Estado do Interior  
e Justiça, Dr. Odo Lúvero Carneiro de  
Amorim, usando das atribuições que lhe  
foram conferidas pelo Decreto n. 5.600  
de 24 de julho de 1967, assinou os decre-  
tos CONCEDENDO o que abaixo segue  
aos seguintes funcionários.

Ana Rosa Pinheiro da Silva, Profes-  
sor (E. E. da FEIJ), 30 dias (LTS)  
(atestado médico) a contar de 14.5. a  
12.6.74.

Doralice Oliveira Alcântara, Profes-  
sor (SEDUC) 60 dias (LTS) em prorro-  
gação (Laudo médico n. 1636 — Diag.  
Codif. N. 823) a contar de 10.6. a ...  
8.8.74.

Fátima Maria Monteiro dos Santos,  
Professor (E. de 1o. G. — Rui Barbosa)  
90 dias de (LTS) em prorrogação (ates-  
tado médico) a contar de 16.7. a .....  
13.10.74.

Helba Brinco Rodrigues, Professor  
(E. E. 1o. G. — B. do Rio Branco), 60  
dias de (LTS) em prorrogação (Laudo  
médico n. 1641 — Diag. Codif. 402) a  
contar de 7.5. a 5.7.74.

Maria do Carmo de Souza e Silva,  
Professor (E. E. 1o. G. — Dr. J. Cher-  
mont) 180 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo médico n. 1878 — Diag. Codif.  
011) a contar de 21.7. a 16.1.74.

Maria das Graças Souza Dantas,  
Professor (E. 1o. G. — Na. Sa. das  
Graças), 45 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo médico n. 1720 — Diag. Codif.  
632.3—637.9) a contar de 21.4. a 4.6.74.

Raimunda Fonseca Monteiro, Profes-  
sor (Serviço de Supervisão Escolar), 45  
dias (LTS) em prorrogação (Laudo mé-

dico n. 1633 — Diag. Codif. 616) a con-  
tar de 29.4. a 12.6.74.

Maria Gomes da Silva Oliveira, Pro-  
fessor Regente (E. Harmonia n. 1) 90  
dias (LTS) em prorrogação (Laudo mé-  
dico n. 1486 — Diag. Codif. 425—426)  
a contar de 29.4. a 27.7.74.

Maria da Silva Melo, Inspetor de  
Alunos (E. E. Paulo Maranhão), 120  
dias (LTS) em prorrogação (Laudo mé-  
dico n. 1687 — Diag. Codif. 305.3—402)  
a contar de 27.3. a 24.7.74.

Olga Alves Souza Barrozo, Inspetor  
de Alunos (Adida ao I.E.P.) 90 dias  
(LTS) em prorrogação (Laudo médico  
n. 1904 — Diag. Codif. 402—425—435) a  
contar de 12.6. a 9.9.74.

Sebastiana Nascimento Silva, Inspe-  
tor de Alunos (C. E. Pedro A. Pedroso)  
46 dias de (LTS) em prorrogação (Lau-  
do médico n. 1783 — Diag. Codif. ....  
305.3—300.9) a contar de 18.5. a 26.6.74

Aldacina Cardoso, Professor não ti-  
tulada (E. E. do Rio Abaeté — Abae-  
tetuba), 40 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo médico n. 1870 — Diag. Codif.  
250—401) a contar de 3.6. a 12.7.74

Carmen de Nazaré Vilar e Castro,  
Professor não titulada (E. de 1o. G. —  
São João Batista — Icoaraci), 90 dias  
(LTS) em prorrogação (Laudo médico  
n. 1657 — Diag. Codif. 402—421—425) a  
contar de 16.3. a 13.6.74.

Corina Palmeira Lima, Professor não  
titulado (E. de 1o. G. — Eduardo An-  
gellim — Aveiro — Santarém), 90 dias de  
licença repouso (atestado médico) a  
contar de 7.5. a 4.8.74.

Dolores Mota dos Anjos, Professor  
não titulado (E. E. 1o. G. — Dr. Justo  
Chermont) 60 dias (LTS) em prorroga-  
ção (Laudo médico n. 1521 — Diag.  
Codif. 402—375) a contar de 18.01. a  
18.3.74.

Izabel Albuquerque de Carvalho,  
Professor não titulado (E. E. 1o. G.  
— José Bonifácio) 30 dias (LTS) em  
prorrogação (Laudo médico n. 1603 —  
Diag. Codif. 998.9—616) a contar de ..  
19.5. a 17.6.74.

Maria Lima de Menezes, Servente  
(C. T. R. Humanos), 30 dias (LTS)  
(Laudo Médico n. 1975 — Diag. Codif.  
305.6) a contar de 3.7. a 01.8.74.

Maria José Bentes Sarubbi, Profes-  
sor Regente (E. E. 1o. Grau L. Bit-  
tencourt — Oriximiná), 15 dias de (LTS)  
(atestado médico) a contar de 12. a ..  
27.6.74.

Maria de Nazaré Silva Rendeiro,  
Professor de Ensino de 1o. Grau, ....  
(SEDUC), 20 dias (LTS) (Laudo Médico  
n. 1985 — Diag. Codificado 637) a con-  
tar de 3 a 23.7.74.

Maria Amélia Aguiar de Amorim,

Professor regente (G. E. H. Mota —  
Santarém), 45 dias (LTS) (atestado mé-  
dico) a contar de 31.5. a 14.7.74.

Maria da Conceição Santana, Profes-  
sor não titulado, (E. E. 1o. Grau M.  
Mancio — Bragança) 30 dias (LTS)  
(atestado médico) a contar de 28.11. a  
27.12.73.

Maria Irene da Costa, Professor não  
titulado (E. P. S. J. Operário — S. M.  
do Guamá) 45 dias (LTS) (Laudo Mé-  
dico n. 1953 — Diag. Codif. Y34.9) —  
a contar de 10 de junho a 24 de julho  
do corrente ano.

Maria de Lourdes Santos de Souza,  
Professor não titulado (E. P. S. Fran-  
cisco — Santarém) 30 dias (LTS) (ates-  
tado médico) a contar de 27.5. a 25.6.74

Maria Terezinha Pantoja dos Santos,  
Professor não titulado (E. P. N. S. de  
Fátima — Oriximiná) 30 dias (LTS)  
(atestado médico) a contar de 17.5. a  
15.6.74.

Nina Maria Lopes Gomes, Professor  
de Ensino de 1o. Grau (Div. de Ensino),  
30 dias (LTS) (atestado médico) a con-  
tar de 3.6. a 2.7.74.

Rosilda Cruz de Souza, Professor  
não titulado, (E. I. do Km. 23 — Sto.  
Antonio do Tauá) 45 dias (LTS) (Laudo  
médico n. 1892 — Diag. Codif. 205.6)  
a contar de 25 de junho a 9 de agosto  
do corrente ano.

Raimunda da Costa Machado, Por-  
fessor não titulado (E. E. 1o. G. —  
I. de Souza — Óbidos), 30 dias (LTS)  
(atestado médico) a contar de 15.5. a  
13.6.74.

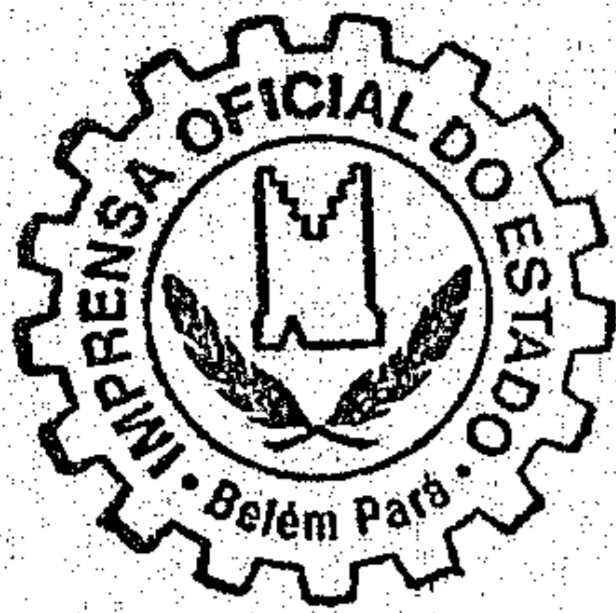
Raimunda dos Santos Silva, Profes-  
sor de Ensino de 1o. Grau (E. E. 1o.  
Grau S. Francisco — Óbidos), 30 dias  
(LTS) (atestado médico) a contar de  
10.5. a 8.6.74.

Terezinha Ecila Magalhães Barreto,  
Inspetor de Alunos, (E. E. 1o. Grau C.  
Salgado — Capital), 40 dias (LTS) (Lau-  
do Médico n. 2058 — Diag. Codif. ...  
Y34.9—) a contar de 01.6. a 10.7.74.

Sebastiana Nascimento Silva, Inspe-  
tor de Alunos (E. E. P. A. Pedroso —  
Capital), 120 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo Médico n. 1136 — Diag. Codif.  
300—788.4—305.5—564) a contar de 18.1.  
a 17.5.74.

Ana Amélia Melo de Souza, Profes-  
sor (E. P. S. R. Nonato — Capital),  
20 dias (LTS) (Laudo médico n. 1986 —  
Diag. Codificado 458,0) a contar de 20.6.  
a 9.7.74.

Clemencia Pinheiro Castro, Serven-  
te (E. S. Pio—X—Capital), 30 dias ....  
(LTS) (Laudo médico n. 1785 — Diag.  
Codificado 771) a contar de 17.6. a ..  
16.7.74.



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,  
Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

**FONES:**  
Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Admi-  
nistração . . . . . 26-1196  
Diretoria de Do-  
cumentação e Divul-  
gação . . . . . 26-0859

**Diretor-Presidente**  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
**Diretora de Documentação  
e Divulgação**  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
**Chefe da Redação e Revisão**  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA  
LOBÃO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual . . . . .	300,00	N.º atrasa- do ao ano aumenta .	0,70
Semestral . . . . .	150,00	Publicações Página co- mum, cada centímetro	8,50
N.º avulso . . . . .	1,50	Página de Contabilida- de - preço fixo . . . . .	950,00
Outros Es- tados e Mu- nicípios			
Anual . . . . .	600,00		
Semestral . . . . .	300,00		

### MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exca-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a cir-  
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias  
no Interior e outros Estados.

**OFICIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e ou-  
tros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque  
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

**FUNCIONARIOS PÚBLICOS:** Redu-  
ção de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO.

Eduarda Silva Guimarães, Servente  
(E. E. 10. Grau A. Tamandaré — Ca-  
pital), 15 dias (LTS) (Laudo Médico n.  
1919 — Diag. Codificado 465) a contar  
de 4 a 19.6.74.

José Maria Braga de Amorim, As-  
sessor (SAGRI) 30 dias (LTS) em prorro-  
gação (Laudo médico n. 1732 — Diag.  
Codif. 300) a contar de 10.6. a 9.7.74.

Maria Celeste Silva França, aten-  
dente 30 dias de (LTS) em prorrogação  
(Laudo médico n. 1900 — Diag. Codifi-  
cado 401) a contar de 14.6. a 13.7.74.

Guimar Menezes de Oliveira, Aten-  
dente 40 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo médico n. 1763 — Diag. Codifi-  
cado 401) a contar de 11.6. a 20.7.74.

Maria do Carmo Bastos, Atendente, 40  
dias (LTS) em prorrogação (Laudo mé-  
dico n. 1861 — Diag. Codif. 300.9) a  
contar de 16.5. a 24.6.74.

Adriana Campos Moreira, Aux. de  
Administração (SAGRI) 40 dias (LTS)  
em prorrogação (Laudo médico n. 1563  
— Diag. Codif. 401—465) a contar de  
25.3. a 3.7.74.

Edinir Noberta da Silva Chagas,  
Aux. de Enfermagem 90 dias (LTS) em  
prorrogação (Laudo médico n. 1678 —  
Diag. Codificado 431—435) a contar de  
26.5. a 23.8.74.

Clelia Clivia Lobato da Silva, Co-  
missão de Chefe de Expediente (SAGRI)  
30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo  
médico n. 1644 — Diag. Codif. E.946)  
a contar de 28.5. a 26.6.74.

Higinó Reis Pampolha, Coletor . . .  
(SEFA) 6 meses de licença especial cor-  
respondente ao decênio de 26.03.51 a  
26.03.61.

Paulo José Teixeira de Carvalho,  
Comissário de 2a. classe (SEGUP) 180  
dias (LTS) em prorrogação (Laudo mé-  
dico n. 1887 — Diag. Codificado 030) a  
contar de 14.6. a 10.12.74.

Carmen Joana Paixão Alves, Escre-  
vente Datilógrafo, SEIJA 40 dias (LTS)  
em prorrogação (Laudo médico n. 1825  
— Diag. Codif. 300) a contar de 30.1. a  
10.3.74.

Izabel Barbosa da Costa, Escrevente  
Datilógrafo, 120 dias (LTS) em prorro-  
gação (Laudo médico n. 1882 — Diag.  
Codif. 402.412—425) a contar de 24.6.  
a 21.10.74.

Georgeth Nassar de Sá, Escriturária  
SAGRI 60 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo médico n. 1764 — Diag. Codif.  
402) a contar de 07.07. a 04.09.74.

Raimundo Nonato de Lima Costa,  
Escrivão de Polícia SEGUP 40 dias (LTS)  
em prorrogação (Laudo médico n. 1912  
— Diag. Codif. 401) a contar de 20.6.  
a 29.7.74.

Ivete Virgolino Lobão, Estatístico  
Aux. 60 dias (LTS) em prorrogação  
(Laudo Médico n. 1859 — Diag. Codif.  
401—305.3) a contar de 22.6. a 20.8.74.

Claudio Jordão de Oliveira, Guarda  
Fiscal do Interior 40 dias (LTS) (Laudo  
Médico n. 2038 — Diag. Codificado 396—  
399.9) a contar de 9.7. a 17.8.74.

Emizabel das Graças Guimarães de  
Matos, Professor de Ensino de 1o. Grau  
(E. E. 10. Grau P. J. Tostes — Óbidos)  
30 dias (LTS) (atestado médico) a con-  
tar de 3 a 23.6.74.

Georgina Menezes Bulhões, Servente (E.  
E. 10. Grau 12 de outubro — Capital),  
30 dias (LTS) (Laudo médico n. 1911 —  
Diag. Codif. 465) a contar de 6.6. a  
5.7.74.

Guimar Souza Castro, Servente (E.  
E. 10. Grau D. R. de Seixas — Cametá)  
30 dias (LTS) (atestado médico) a con-  
tar de 7.6. a 6.7.74.

Julia Vieira Barbosa, Servente (E.  
E. 10. Grau Dr. A. Duarte — Capital),  
40 dias (LTS) (Laudo médico n. 2045 —  
Diag. Codificação 401—490) a contar de  
01.7. a 9.8.74.

Maria Ivete Medeiros Rosa, Profes-  
sor (E. E. 10. Grau M. Mancio —  
Eragança) a contar de 31.5. a 29.7.74.

Maria Nidia de Leão Balieiro, Pro-  
fessor titulado (G. E. C. Neves —  
Limoeiro do Ajuru), 45 dias (LTS) (Lau-  
do médico n. 1430 — Diag. Codif. 590—  
490) a contar de 01.4. a 15.5.74.

Maria de Oliveira Rosa, Professor  
não titulado (E. E. 10. G. — Pte. Costa  
e Silva) 60 dias (LTS) (Laudo médico n.  
1299 — Diag. Codif. Y34 9—626.6—615.2)  
a contar de 01.4. a 30.5.74.

Marineia Benedita Silva de Melo,  
Professor não titulado (E. E. 10. G.  
— V. Gonçalo Duarte) 30 dias (LTS)  
(Laudo médico n. 1806 — Diag. Codif.  
485—465) a contar de 17.6. a 16.7.74.

Raimunda da Silva Martins Macedo,  
Professor não titulado (G. E. Oscarina  
P. Castilho) 30 dias (LTS) em prorro-  
gação (Laudo médico n. 1632 — Diag.  
Codif. 564—788.4) a contar de 15.5. a  
13.6.74.

Rosilda da Cunha Wanzeler, Profes-  
sor não titulado (G. E. Dr. J. Malcher  
— Muaná) 60 dias (LTS) em prorroga-  
ção (Laudo médico n. 1737 — Diag.  
Codif. 402—616) a contar de 30.5. a .  
28.7.74.

Ruth Cabral de Melo, Professor não  
titulado (E. E. Vila de Timboteua), 60  
dias (LTS) em prorrogação (atestado  
médico) a contar de 3.5. a 01.7.74.

Cecilia de Miranda Corrêa, servente  
(E. E. 10. G. — Augusto Olímpio), 40  
dias (LTS) em prorrogação (Laudo  
médico n. 1729 — Diag. Codif. 401) a  
contar de 23.5 a 10.7.74.

Edith Machado Ribeiro, servente  
(E. E. 10. G. — A Olímpio), 120 dias  
(LTS) em prorrogação (Laudo médico n.  
1831 — Diag. Codif. 180) a contar de  
19.3. a 16.7.74.

Francisca Targino Marques do Rosá-  
rio, servente (E. E. 10. G. — Virginia  
A. Cunha), 180 dias (LTS) em prorro-  
gação (Laudo médico n. 1740 — Diag.  
Codif. N. 998.9—180) a contar de 20.4.  
a 16.10.74.

Irene Cavalcante de Aguiar, servente  
(E. E. 10. G. — Lar de Maria), 90 dias  
(LTS) em prorrogação (Laudo médico

n. 1702 — Diag. Codif. n. 412.0—425) a contar de 6.5. a 3.8.74.

Hortencia Braz Carvalho, servente (adida ao IEP) 40 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1556 — Diag. Codif. 300) a contar de 24.51 a 2.7.74.

Luiza Costa de Lima, servente (IEP) 120 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1615 — Diag. Codif. 011) a contar de 26.10.73. a 22.2.74.

Maria Luzia Maia Trindade, servente (E. E. 1o. G. G. — A. Tamandaré), 90 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1553 — Diag. Codif. 300) a contar de 4.9. a 2.12.73.

Margarida Mastop Malcher, servente (E. Caldeira C. Branco), 30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1422 — Diag. Codif. 564—790) a contar de 12.12.73. a 10.01.74.

Severina Cordeiro Marques Pereira, servente (E. E. 1o. G. — Paulino de Brito), 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1890 — Diag. Codif. 401—375) a contar de 21.12.73. a 20.3.74.

Silvia de Lourdes Martins da Cunha, servente (E. 1o. G. — B. do Rio Branco) 30 dias (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1893 — Diag. Codif. 490—465) a contar de 16.5. a 14.6.74.

Maria Cecilia Garcia Gomes, (E. P. Fonte de Luz — Capital), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 2022 — Diag. Codif. 590) a contar de 16.6. a 15.7.74.

Maria Martins de Souza, diarista

(E. E. 1o. G. — P. A. Pereira — Bragança), 30 dias de (LTS) (atestado médico) a contar de 27.5. a 25.6.74.

Maria Dilza Campos Silva de Araújo, diarista (E. E. 1o. G. — P. Castro — Santarém) 30 dias de (LTS) (atestado médico) a contar de 7.5. a 5.6.74.

Maria Lenir de Oliveira Castro, diarista (E. E. 1o. G. — Dr. P. Pinheiro — Bragança), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 24.5. a 22.6.74.

Oscarina Duarte de Moraes, (E. R. M. Barata — Cameté), 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 23.5. a 21.6.74.

Osvaldina Santos Martins, diarista (E. E. 1o. G. — P. Jucá — Icoaraci), 30 dias de (LTS) (Laudo médico n. 2176 — Diag. Codif. 644) a contar de 23.7. a 21.8.74.

Renice Benzaquen da Silva, diarista (E. E. 1o. G. — S. Francisco — Óbidos) a contar de 21.5. a 9.6.74.

Telma Feliz da Silva Ataíde, diarista (E. E. 1o. G. — P. C. Branco — Capital), 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 1906 — Diag. Codif. 490—715) a contar de 12.6. a 21.7.74.

Tereza Aleixo Cerdeira, diarista (E. E. 1o. G. — C. C. Branco — Capital), 40 dias (LTS) (atestado médico n. 1922 — Diag. Codif. 490—465—453.0) a contar de 01.6. a 10.7.74.

Walda Sena Salgado, Professor Regente (E. E. 1o. G. — S. Francisco — Óbidos), 10 dias (LTS) (atestado médico)

a contar de 27.5. a 5.6.74.

Elza Barros Cerbino, Estatístico Auxiliar (Dep. Estadual de Estatística) 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 1862 — Diag. Codif. Y34.9—218—625) a contar de 6.5. a 4.6.74.

Edgar Gondim Pereira, ocupante do cargo em comissão de Médico residente do Interior, (SESPA), 45 dias (LTS) (Laudo médico n. 2288 — Diag. Codif. 402) a contar de 2.8. a 15.9.74.

Euclides Maués Goes, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, (SAGRI) 40 dias (LTS) (Laudo médico n. 2443 — Diag. Codif. 710) a contar de 19.8. a 27.9.74.

Ana da Moda Dantas, Professor Regente (E. E. 1o. G. — José Veríssimo — Óbidos), 20 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 10 a 30.6.74.

Albertina da Silva Matos, servente (E. E. 1o. G. — A. Tamandaré), 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 2204 — Diag. Codif. E.920) a contar de 30.6. a 29.7.74.

Aline Amaral Correa de Miranda, Médico Clínico, (Depto. de A. M. Sanitária da SESP), 40 dias de (LTS) (Laudo médico n. 2067 — Diag. Codif. Y34.9—616) a contar de 01.7. a 9.8.74.

Albertino Mesquita de Moraes, Vigia (SAGRI) 30 dias (LTS) (Laudo médico n. 2279 — Diag. Codif. 790) a contar de 22.7. a 20.8.74.

(G. Reg. — n. 3111)

## SECRETARIA

### DESPACHO

Despacho proferido pelo Exmo Sr. Governador do Estado, Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, no processo n. 4.513/73 — 152/73 S.C.R. — (Marabá) Interessado Nelito Indústria e Comércio S/A.

Autorizo Cobrar-se o laudêmio na base da avaliação oficial. Em 22.07.74 Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado (G. — Reg. n. 3207)

### SENTENÇAS

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Marabá, em que é Requerente:

Hélio Carlos de Assumpção

Considerando que o processo de n. 0769/74, de 01.02.74, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Co-

### AGRICULTURA

operativismo desta Secretaria são favoráveis à sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao ... D.T.C.C.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO — Secretário de Estado de Agricultura (G. — Reg. n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Marabá, em que é Requerente:

Hélio Guimarães Proença

Considerando que o processo de n. 0770/74, de 01.02.74, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mes-

mo não houve protestos nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que nos autos consta

Aprovo o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao ... D.T.C.C.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO — Secretário de Estado de Agricultura (G. — Reg. n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Marabá, em que é requerente.

DIVA DUTRA ALVES AMORIM

Considerando que o processo de n. 1543/74, de 04.03.74, está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

APROVO o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. — n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente.

ANTONIO GERALDO ANGELIM  
MENDES

Considerando que o processo de n. 1844/74, de 20.03.74, está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

APROVO o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. — n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente.

EDUARDO HENRIQUE ANGELIM  
MENDES

Considerando que o processo de n. 1843/74, de 20.03.74, está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

APROVO o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. — n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente.

VIRGINIA SALES SOLINO

Considerando que o processo de n. 4026/71, de 11.11.71, está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

APROVO o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direitos.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. — n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras

devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente.

MANOEL BONFIM DA SILVEIRA

Considerando que o processo de n. 4028/71, de 12.11.71, está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

APROVO o presente processo nos autos de compra de terras para que produza todos os efeitos de direitos.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. — n. 3208)

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente.

CLAUDIO RUBENS FIUZA DE MELO

Considerando que o processo de n. 4030/71 de 12.11.71, está revestido das formalidades legais.

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamação

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que nos autos consta.

APROVO o presente processo nos autos de compra de um lote de terras para que produza todos os efeitos de direitos.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC.

Belém, 01 de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. Reg. — n. 3208)

## ANÚNCIOS

**Kaeté — Agrindustrial S.A.**

CGC/MF 04810180/001

Assembléa Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas de KAETÉ — AGRINDUSTRIAL S/A., a comparecerem à Assembléa Geral da Sociedade, a ter lu-

gar na sede desta, à Avenida Governador José Malcher, n.º 2855, nesta cidade de Belém (PA), às 15,00 horas do dia 12 (doze) do corrente mês de outubro, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Apreciação do pedido de renúncia de Diretores;
2. Eleição de Diretores e de Conselheiros Fiscais, com fixação dos

respectivos honorários;  
3. Mudança da sede da Empresa;  
4. O que ocorrer.

Belém (PA), 02 de outubro de 1974.

JOSE LUIS ANTUNES MARTINS  
DJALMA AURELIANO DIAS  
Diretores

(Ext. - Reg. n. 4319 - Dias 4, 5 e 8/10/74)

## CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

### CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da CODEBRA — Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, a se reunirem em As-

sembléa Geral Extraordinária, à se realizar em 10 de outubro de 1974, às 10:00 horas, na Sede Social, à Rua XV de Novembro, 226 — 14.º andar — conj. 1414 — na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria; b) Alteração dos Estatutos

Sociais, no sentido de se fixar o montante das ações preferenciais classe "A" e classe "B"; c) Várias. Belém, 18 de outubro de 1974. — A DIRETORIA.

Roberto Cardoso de Almeida Amorim  
(Ext. — Reg. n. 4288 — Dias:

02, 03 e 04.10.74).

## CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

Ata da 27.ª Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 1974.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os Acionistas da CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará, inscrita no CGCMF sob o n. 05.426.259/0001, representando número suficiente de votos para instalar a Assembléa Geral e deliberar sobre a Ordem do Dia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Nicolau Lunardelli que convidou a mim, Jeremias Lunardelli Neto, para Secretário. A seguir, disse o Senhor Presidente que a presente Assembléa se realizava em obediência aos Editais de Convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 6, 7 e 8 de agosto do corrente, na forma da Lei. Prosseguindo, lembrou o Senhor Presidente o determinado na Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 1974 no que diz respeito ao aumento de capital em mais a quantia de Cr\$ 4.495.787,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e sete cruzeiros), devendo o aumento ser subscrito em dinheiro ou com créditos em conta corrente. Aprovado o aumento, abriu-se o prazo de 90 (noventa dias) para os Senhores Acionistas exercerem seus direitos de preferência na forma da Lei. Não tendo a totalidade dos Senhores Acionistas exercido seus direitos de preferência dentro do prazo fixado, processaram-se com absoluta regularidade os trabalhos de subscrição, verificando-se que o aumento no valor de ..... Cr\$ 4.495.787,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e sete cruzeiros) proposto na Assembléa Geral Extraordinária de 20 de maio de 1974, foi totalmente subscrito e realizado na proporção indicada na Lista de Subscrição, e que faz parte integrante da presente ata, com créditos que os Senhores subscritores possuíam em conta corrente, devendo o saldo a integralizar ser liquidado até o dia 31 de dezembro de 1974. Efetivado o aumento, foi aprovada por unanimidade a nova redação dada ao artigo 50. "caput" dos referidos estatutos, mantidos inalterados os seus parágrafos, como segue: "Artigo 50. — O Capital Social é de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) dividido em 19.000.000 (dezenove milhões) de ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 8.389.282 (oito milhões e trezentas e oitenta e nove mil e duzentas e oitenta e duas) são ordinárias nominativas e 10.610.718 (dez milhões e seiscentas e dez mil e setecentas e dezoito) são preferenciais nominativas. Finalizando, disse o Senhor Presidente que, diante da concretização do aumento do capital social aprovado na Assembléa Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 1974, declarava o capital social elevado para ..... Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) e definitivamente incorporada aos Estatutos Sociais a nova redação dada ao artigo 50. "caput" dos mesmos. Declarou,

mais, o Senhor Presidente, não ter sido necessário qualquer depósito em estabelecimento bancário, uma vez que o aumento de capital foi realizado mediante utilização de crédito em conta corrente. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, pouco, foi esta lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Barreira do Campo, 20 de agosto de 1974.

aa) NICOLAU LUNARDELLI — Presidente

JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Secretário  
aa) André Francisco de Andrade Arantes — Arthur Santos Neves — pp. Jeremias Lunardelli Neto — Clotilde Lunardelli Camargo — pp. Jorge Rocha Camargo Filho — Edmur da Costa Pimentel — Francisco Borges de Souza Dantas Neto — Francisco Fraccaroli — Francisco Elias de Godoy Moreira — pp. Paulo Codoy Moreira — Gabriel Hermes Filho — pp. Jeremias Lunardelli Neto — Gastão Cesar de Mattos — Jeremias Lunardelli Neto — João Batista Zanin — pp. Jeremias Lunardelli Neto — Jorge Rocha Camargo Filho — Luciano Lunardelli — pp. Nicolau Lunardelli — Luiz Cássio dos Santos Werneck — Marcos Fábio Lion — Maria Júlia Bringel Vidal — Marisa Crespi — Nicolau Lunardelli — Nicolau Lunardelli Filho — Oscar Martins Renaux Niemeyer — Pedro Leardi — Roberto Perondi — Rodolpho Bollini Rivilta — Tatíe Tsukahara — Vicente Sampaio Goes Neto e Waldemar Bianchi.

Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Jeremias Lunardelli Neto

Secretário

Mário Rodrigues Chaves

Contador — CRC-PA-IS — 259

110. CARTÓRIO DE NOTAS

Antigo Tabelionato Veiga

Reconheço a firma supra de Mário Rodrigues Chaves e Jeremias Lunardelli Neto (2)

S. Paulo, 06 de setembro de 1974

Em test. L. M. R. da verdade,

Luiz Mendes Rodrigues

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 6 vias foi apresentada na dia 11 de setembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 5594-95, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1515/74. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de setembro de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente, em exercício

**CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim de subscrição de 4.495.787 (quatro milhões quatrocentas e noventa e cinco mil e setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, correspondente ao aumento de capital social com a utilização de créditos em conta corrente, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 1974. Barreira do Campo, 20 de agosto de 1974.

Nome do Subscritor	Valor subscrito Cr\$	Valor realizado Cr\$	Valor a realizar Cr\$
ANDRÉ FRANCISCO DE ANDRADE ARANTES, brasileiro, casado, do comércio, com endereço à rua 3 de Dezembro, 43 — S. Paulo, CPF. 002.356.448 .....	629,00	629,00	—
ARTHUR SANTOS NEVES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente em Goiania — Estado de Goiás CPF. 535.533.068-15 .....	450,00	45,00	405,00
CLOTILDE LUNARDELLI CAMARGO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Santos — Estado de S. Paulo, à rua Arthur Assis, 55, CPF. 158.889.838 .....	37.810,00	20.796,00	17.014,00
EDMUR DA COSTA PIMENTEL, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de S. Paulo à rua da Consolação, n. 3721 — 5o, e CPF. 003.572.788 .....	674,00	371,00	303,00
FRANCISCO BORGES DE SOUZA DANTAS NETO, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Giorgia, 633, CPF. 004.364.108 .....	193.634,00	19.363,00	174.271,00
FRANCISCO FRACCAROLI, brasileiro, casado, bel adm. empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Alameda Itú, 859, CPF. 004.688.278 .....	205.952,00	113.274,00	92.678,00
FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua dos Ingleses, 542, CPF. 003.268.288 .....	160.949,00	88.523,00	72.426,00
GABRIEL HERMES FILHO, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado à rua Toneleros, 146, apt. 1003 — Rio de Janeiro — CPF n. 000.214.231 .....	270,00	270,00	—
GASTÃO CESAR MATTOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Minerva, 91, CPF n. 001.010.448 .....	2.293,00	1.261,00	1.032,00
JEREMIAS LUNARDELLI NETO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Pça. Pero Vaz de Caminha, 50, CPF 005.658.228 .....	510.631,00	280.847,00	229.784,00
JOÃO BATISTA ZANIN, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Cidade de Goiania — Estado de Goiás, CPF. n. 071.970.048 .....	1.124,00	732,00	392,00
JORGE ROCHA CAMARGO FILHO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Santos — Estado de São Paulo à rua Arthur Assis, 55 e CPF. n. 158.889.838 .....	39.114,00	21.514,00	17.600,00
LUCIANO LUNARDELLI, brasileiro, desquitado, lavrador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Al. Itú, 823 — 9o. andar, CPF n. 115.778.438 .....	1.116.798,00	362.960,00	753.838,00
LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Manduri, 109 — CPF. n. 006.833.298 .....	674,00	674,00	—
MARCOS FABIO LION, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Pça. Moreira Cabral, n. 71, CPF — 011.099.798 .....	25.176,00	8.183,00	6.993,00
MARIA JULIA BRINGEL VIDAL, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Capital do Estado de S. Paulo à rua Ronald de Carvalho, 45 CPF — 212.292.288 .....	585,00	323,00	262,00
MARISA CRESPI, italiana, solteira, do lar, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à rua Mena Barreto, 39 — CPF — 011.065.388 .....	1.259,00	1.259,00	—
NICOLAU LUNARDELLI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Al. Itu, n. 823 9º andar — CPF — 010.402.278 .....	1.991.409,00	1.089.683,00	901.726,00

NICOLAU LUNARDELLI FILHO, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Ministro Rocha Azevedo, 628 — 19 and. — CPF n. 033.708.608 .....	198.759,00	64.597,00	134.162,00
OSCAR MARTIN RENAUX NIEMEYER, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Boa Vista, n. 186 — 10 andar. — CPF 316.223.868 .....	1.753,00	965,00	788,00
PEDRO LEARDI, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Mena Barreto, 39 — CPF 010.998.178 .....	1.259,00	1.259,00	—
ROBERTO PERONDI, brasileiro, casado, tec. contabilidade, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Frandique Coutinho, 355, apt. 52, CPF — 043.881.191 .....	719,00	396,00	323,00
RODOLPHO BOLLINI RIVOLTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua 3 de Dezembro, 43 — portador da carteira de identidade do Ministério da Aeronáutica, 49.466 — CPF .. 345.179.528 .....	584,00	584,00	—
SATIE TSUKAHARA, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à rua da Glória, 754 — apt. 211 — CPF 422.180.048 ..	450,00	247,00	203,00
VICENTE SAMPAIO GOES NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Estrada do Espigão n. 1313 — CPF 007.528.608 ..	2.203,00	1.212,00	991,00
WALDEMAR BIANCHI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à rua Carlos Norberto de Souza Aranha, 789 — CPF n. .... 010.822.308 .....	629,00	629,00	—
<b>T O T A L</b> .....	<b>4.495.787,00</b>	<b>2.080.596,00</b>	<b>2.415.191,00</b>

Barreira do Campo, 20 de agosto de 1974

NICOLAU LUNARDELLI — Diretor-Presidente

MÁRIO RODRIGUES CHAVES — Contador — CRC —  
PA. — IS — 259

JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Diretor-Administrativo

## 11.º Cartório de Notas

Reconheço as firmas supra de Nicolau Lunardelli — Jeremias Lunardelli Neto e Mário Rodrigues Chaves.

São Paulo, 06 de setembro de 1974.  
Em testemunho (a) Ilegível da verdade.  
(a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

## AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A. o seguinte:  
Finclumntos ..... 250,00  
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos ..... 25,00

Cr\$ 275,00

Banco do Estado do Pará, S.A.  
Agência Centro .....  
Belém, ..... 1974  
Recebemos os valores acima.  
assinatura do CaixaJunta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA  
Este Boletim de Subscrição em seis (06) vias foi apresentado no dia 11.09.1974 e mandado arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo (06) seis folhas de números 5596—5601, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1515—74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17.09.1974.Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da — JUCEPA  
José Vieira Gonçalves  
Vice Presidente em exercício

(T. n. 22056 — Reg. n. 4322 — Dia — 04.10.74)



**GELAR S. A., INDÚSTRIAS****ALIMENTÍCIAS,**

C.G.C. N° 04.920.633/001

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de Gelar S. A. Indústrias Alimentícias realizada em 11 de outubro de 1972

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, às dezesseis horas (16), na sede da Empresa, à Avenida Senador Lemos, n. 3253, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os adicionais de Gelar S.A., Indústrias Alimentícias, presentes conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, com as especificações legais, acionistas representativos de mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto, tendo aclamado pelos presentes, assumido a Presidência dos Trabalhos o Acionista Harold Homci Haber, que convidou para secretariá-lo o funcionário Francisco das Chagas Guimarães, ao qual solicitou, depois de declarar aberta a sessão, a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 04, 06 e 10 do mês de outubro de 1972, e no Jornal "O Liberal", edições de 04, 06 e 10 do mesmo mês, o que foi feito nos seguintes termos: Gelar S.A., Indústrias Alimentícias C.G.C. N. 04.920.633/001. Assembléa Geral Extraordinária. Convocação. Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas de Gelar S.A., Indústrias Alimentícias, para a reunião de Assembléa Geral, que se realizará no próximo dia 11 do corrente mês, às dezesseis horas, na sede da Empresa, para deliberar sobre as seguintes matérias: a) Aumento do Capital Social em Cr\$ 676.484,00, com o aproveitamento do saldo de correção monetária, com a emissão de 400.711 ações ordinárias, 169.783 ações preferenciais classe "B" e 105.990 ações preferenciais classe "C", todas de Cr\$ 1,00 cada uma; b) Aumento do Capital Autorizado em mais 2.000.000 ações ordinárias e 2.500.000 ações preferenciais classe "C", e colocação dessas ações à subscrição particular; c) O que ocorrer. Belém, 2 de outubro de 1972. aa) Harold Homci Haber, Diretor. Michel Homci Haber, Diretor. Orlando Homci Haber, Diretor. Em prosseguimento, o presidente solicitou ao secretário que lesse a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, sobre os temas da reunião, o que foi feito nestes termos: PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Temos a honra de propor a Vossas Senhorias o seguinte: I) Que seja efetuado o aumento do Capital Social em Cr\$ 676.484,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), com a emissão de 400.711 (quatrocentas mil, setecentas e onze) ações ordinárias preferenciais classe "B"

e 105.990 (cento e cinco mil, novecentas e noventa) ações preferenciais classe "C", como bonificação aos acionistas possuidores de ações da mesma classe, na forma do artigo 8.º, parágrafo 3.º dos Estatutos Sociais, com o aproveitamento do Saldo da Conta de Correção Monetária, no valor de Cr\$ 676.484,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), apresentado no balancete de 31 de julho de 1972; II) Com vistas à necessidade de seus negócios, propomos, pela presente, o aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$ 11.331.004,00 (onze milhões, trezentos e trinta e hum mil e quatro cruzeiros), mediante autorização de emissão de mais 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Era o que tínhamos a propor. Tomando a palavra, após breve discussão, o Acionista Orlando Homci Haber, propôs que ao invés de se fazer a autorização de emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", fosse feita apenas a autorização de emissão de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", passando a emissão de 1.000.000 (hum milhão) a ser autorizado como de ações preferenciais classe "A" com recursos de Incentivos Fiscais. Posta a matéria em nova discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando em consequência o Artigo 5.º, Caput dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação, mantidos os seus Parágrafos: Artigo 5.º — "A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$ 11.331.004,00 (onze milhões, trezentos e trinta e hum mil e quatro cruzeiros), dividido: 4.341.817 (quatro milhões, trezentas e quarenta e uma mil, oitocentas e dezesseis), ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis; 3.609.789 (três milhões, seiscentas e nove mil, setecentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe "A", 879.398 (oitocentas e setenta e nove mil, trezentas e noventa e oito) ações preferenciais classe "B" e 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Os acionistas terão o prazo de trinta (30) dias para o exercício do direito de preferência, que couber aos titulares de cada uma das classes de ações, objeto do aumento. No caso de não exercício total ou parcial do referido direito, por qualquer acionista, fica a Diretoria autorizada a colocar as ações restantes, para efeito de subscrição, à disposição de outros acionistas ou de terceiros interessados. Esclarecemos que dentro dos limites do Capital Autorizado, é a seguinte a situação das ações já subscritas e integralizadas, de acordo com o aumento ora

efetivado: ações ordinárias: 2.075.547 (Dois milhões, setenta e cinco mil e quinhentas e quarenta e sete) ações; ações preferenciais classe "A": 2.348.724 (Dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, setecentas e vinte e quatro) ações; ações preferenciais classe "B": 879.398 (oitocentas e setenta e nove mil, trezentas e noventa e oito) ações; ações preferenciais classe "C": 548.990 (quinhentas e quarenta e oito mil, novecentas e noventa) ações. Belém, 11 de outubro de 1972. aa) Nazira Homci Haber, Harold Homci Haber, Orlando Homci Haber e Michel Homci Haber, Diretores. "PARECER DO CONSELHO FISCAL: A Proposta da Diretoria de Gelar S.A., Indústrias Alimentícias, datada de 5 de outubro de 1972, que objetiva o aumento do Capital Social no montante de Cr\$ 676.484,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), com o aproveitamento do saldo da Conta de Correção Monetária, apresentado em balancete de 31 de julho de 1972, com a consequente emissão de ações proporcionalmente às quantidades possuídas, por detentores de ações ordinárias e preferenciais classes "B" e "C" e aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$ 11.331.004,00 (onze milhões, trezentos e trinta e hum mil e quatro cruzeiros) e consequente modificação dos Estatutos em seu Artigo, "Caput", atende plenamente os interesses da Sociedade, pelo que opinamos pela sua aprovação. Belém, 9 de outubro de 1972. aa) Claudomiro Pereira da Silva, Roberto Elias Farid Massud, Antonio Carvalho de Brito, Membros efetivos do Conselho Fiscal. Prosseguindo, o Presidente submeteu a Proposta da Diretoria, modificada pela proposição do acionista Orlando Homci Haber e respectivo Parecer do Conselho Fiscal à apreciação do Plenário, não tendo havido qualquer manifestação, pelo que foi a matéria colocada em votação, verificando-se a aprovação unânime da referida proposta, passando assim, os Estatutos Sociais a vigorar, a partir desta data, com a redação constante da aludida Proposta. Em seguimento, o Presidente pôs a palavra à disposição de quem quisesse usá-la e como mais ninguém se manifestasse, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os Trabalhos, foi esta lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, pelo que vai assinada por todos os acionistas presentes à Reunião de Assembléa Geral Extraordinária. Harold Homci Haber, Presidente da A.G.E.; Orlando Homci Haber; Michel Homci Haber; Margareth Huhn Haber; Elza Xerfan Haber, Risoleta Chaar Haber.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

**HAROLD HOMCI HABER**

C.P.F. N. 000.261.822

Presidente da A.G.E.

**Roberto Farid Elias Massoud**

C.P.F. 000.417.502

**Junta Comercial do Estado do Pará**

—JUCEPA—

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos .....	190,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos .....	5,00

Cr\$ 195,00

**Banco do Estado do Pará S.A.**

Agência Centro

Belém, 25 de janeiro de 1973.

Recebemos os valores acima.

—CAIXA— a) Ilegível.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

—JUCEPA—

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 29 de janeiro de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 02 de fevereiro de 1973 contendo 4 (quatro) folhas de ns. 1021—24, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 263/73. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 02 de fevereiro de 1973.

**João Maria da Gama Azevedo**

Secretário Geral

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

**José Vieira Gonçalves**

Vice Presidente em exercício

(T. n. 22101 — Reg. n. 4320 —

Dia : 04.10.74).

**CURTUME AMERICANO S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a comparecerem na sede da mesma, à Rua Prof. Nelson Ribeiro, n. 549, às 15 horas do dia 09 de outubro p. vindouro para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de tratar do seguinte: Ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada a 29 de abril de 1974, e para mais o que ocorrer.

Belém, 30 de setembro de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 22045 — Reg. n. 4297 — Dias 2, 3 e 4.10.74)

**R. SILVA, IMPORTAÇÃO**

S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas de R. SILVA, IMPORTAÇÃO S.A., para se reunirem em sua sede social à rua

15 de Novembro, 158, às 17 horas do dia 31 do corrente mês para fins de, em Assembléia Geral Ordinária deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração das Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Fixação dos honorários.

c) O que ocorrer.

Belém, 01 de Outubro de 1974.

RUBEM MODESTO DA SILVA

Diretor—Presidente

(T. n. 22046 — Reg. n. 4303 — Dias — 3, 4 e 5.10.74)

**R. SILVA, IMPORTAÇÃO**

S.A.

A V I S O

Comunicamos aos nossos prezados acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à rua 15 de Novembro número 158, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto número 2627 de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, Pa. 01 de Outubro de 1974.

RUBEM MODESTO DA SILVA

Diretor—Presidente

(T. n. 22046 — Reg. n. 4304 — Dias 3, 4 e 5.10.74)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL****CONSELHO REGIONAL****DE CONTABILIDADE DO PARÁ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional

RESOLUÇÃO C.R.C. PA. N.º 56/74

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Secretaria

do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

O "CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ", no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, em consonância com a evolução do Órgão, os princípios de regência do pessoal, ampliando, na técnica informativa da elaboração do quadro e dinâmica funcional, normas assecuratórias da prevalência do critério de merecimento,

CONSIDERANDO a conveniência de rever o enquadramento, de forma a criar e também reajustar os cargos à conta da efetividade das funções exercidas pelos servidores,

CONSIDERANDO finalmente, que chegando ao seu termo o prazo legal para a correção dos salários, esta deve ser procedida em obediência aos princípios que regem a política do Governo,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º — Os cargos, com as respectivas escalas salariais, que integram o quadro da Secretaria do C.R.C. do Pará, passam a vigorar com observância da classificação de que trata a tabela constante do Anexo I, feito o enquadramento dos servidores na forma da mesma e que faz parte desta Resolução.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação legal e seus efeitos financeiros só serão cumpridos no Orçamento deste Regional que entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I — DA RESOLUÇÃO C.R.C.P.A. N. 56/74  
GRUPO TÉCNICO

Lotação Numérica	Cargos	E S C A L A		S A L A R I A L			C r \$ Grau 6
		Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	
1	Assessor	1.969,00	2.384,00	2.798,00	3.214,00	3.629,00	4.355,00
1	Contabilista	1.969,00	2.384,00	2.798,00	3.214,00	3.629,00	4.355,00

GRUPO ADMINISTRATIVO

Lotação Numérica	Cargos	E S C A L A		S A L A R I A L			C r \$ Grau 6
		Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	
1	Tesoureira	646,00	845,00	1.044,00	1.242,00	1.441,00	1.729,00
1	Secretária	646,00	845,00	1.044,00	1.242,00	1.441,00	1.729,00

GRUPO AUXILIAR

Lotação Numérica	Cargos	E S C A L A		S A L A R I A L			C r \$ Grau 6
		Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	
1	Auxiliar de Serviços Gerais	389,00	467,00	561,00	673,00	808,00	970,00

Belém, 11 de setembro de 1974.

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente  
JORGE SULEIMAN KAHWAGE  
REYNALDO DE SOUZA MELLO

JACINTO NEPOMUCENO BENOLIEL  
FERNANDO RABELLO MENDES  
GUILHERME DE CASTRO E SILVA  
ELIAS ZEMERO  
FERNANDO FARIAS PINTO  
(Ext. Reg. n. 4311 — Dia: 4.10.74).

RESOLUÇÃO C.R.C. PA. N.º 57/74

Aprova o Orçamento para o Exercício Financeiro de 1975 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea "f", do artigo 9.º, de seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1.º — O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o exercício financeiro de 1975, estima a receita em Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) e fixa a sua despesa em igual importância.

Art. 2.º — A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação específica, observado o seguinte desdobramento:

1. RECEITA

1.1 RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	400.000,00
Receitas Diversas	100.000,00
	<u>500.000,00</u>

Art. 3.º — A Despesa será realizada em observância do seguinte desdobramento sintético:

1.1 DESPESAS CORRENTES

1.2 DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal	162.608,00
Material de Consumo	20.000,00
Serviços de Terceiros	55.392,00
Encargos Diversos	102.500,00
Transferências Correntes	100.000,00
	<u>440.500,00</u>

1.3 DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	19.500,00
Inversões Financeiras	40.000,00
	<u>59.500,00</u>
	500.000,00

Art. 4.º — O Presidente, ouvida a Comissão de Contas, fica autorizado a ajustar o Orçamento analítico, toda vez que se fizer necessário, transferindo dentro do mesmo elemento dotações de subelementos, desde que mantida a dotação fixada para o elemento principal.

Parágrafo Único — A alteração do orçamento analítico será efetivada através de Portaria.

Art. 5.º — Para abertura de créditos adicionais será exigida obrigatoriamente, a indicação de recursos compensatórios, ficando limitado a 20% (vinte por cento) do total do orçamento aprovado nesta Resolução.

Art. 6.º — Esta Resolução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1975.

Belém, 11 de setembro de 1974.

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente

JORGE SULEIMAN KAHWAGE  
REYNALDO DE SOUZA MELLO

JACINTO NEPOMUCENO BENOLIEL  
FERNANDO RABELLO MENDES

GUILHERME DE CASTRO E SILVA  
ELIAS ZEMERO  
FERNANDO FARIAS PINTO

(Ext. — Reg. n. 431 — Dia 4/10/74)

**MT-DNPVN  
COMPANHIA DAS DOCAS  
DO PARÁ (CDP)**

**TOMADA DE PREÇOS N. 09/74**

**E D I T A L**

De ordem do Senhor Diretor Presidente da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, levamos ao conhecimento das firmas interessadas que no dia 18 de outubro de 1974, às 9,00 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ, no Edifício Sede da Empresa, 2.º andar, realizar-se-á a TOMADA DE PREÇOS n. 09/74, visando a recuperação de seis (6) Empilhadeiras, tipo Yale, com substituição de motores pertencentes a esta Companhia.

Acham-se à disposição dos interessados na Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção, localizada anexa às Oficinas do Porto, o EDITAL e ESPECIFICAÇÕES e demais detalhes a respeito da Tomada de Preços, assim como o Edital que se encontra afixado no Protocolo Geral da Empresa.

Belém, 03 de outubro de 1974.

Eng.º ANTONIO ALFREDO MIRANDA FERREIRA — Presidente da Comissão.

(Ext. — Reg. n. 4331 — Dia 4.10.74)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIACÃO E OBRAS  
PÚBLICAS — SEVOP  
AVISO — URGENTE**

Avisamos aos senhores fornecedores que devem apresentar a esta Secretaria no prazo de 48 horas, as suas contas para serem examinadas e posteriormente pagas.

Melhores esclarecimentos nesta Secretaria.

Dep. de Administração

(G. — Reg. n. 3219 — Dias 4, 5 e 8.10.74)

**Governo do Estado do Pará  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA**

**(CONVÊNIO INCRA/GOVERNO DO ESTADO)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Executor do Convênio INCRA/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, referente aos trabalhos de Promoção, Fiscalização e Assistência do Cooperativismo, visando ao seu desenvolvimento e aplicação da Legislação específica, usando de suas atribuições legais, vem através do presente Edital, convocar as Cooperativas abaixo relacionadas, para dentro de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir desta publicação, apresentarem-se à Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, desta Secretaria de Estado, sita à Travessa do Chaco n. 2232, no horário das 07:30 às 13:00

hs., e das 15:30 às 18:00 hs., para se manifestarem sobre suas situações face a Lei Cooperativista n. 5.764 de 16.12.71.

A não manifestação dentro do prazo estipulado implicará no CANCELAMENTO da Autorização de Funcionamento da Cooperativa.

Saliente-se outrossim, que os representantes credenciados das Cooperativas deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Ata da Assembléia Geral, que elegeu a última diretoria;
- Balanço, referente ao exercício de 1973, com parecer de aprovação do Conselho Fiscal e a Ata respectiva;
- Relatório de Administração (Exercício de 1973)
- Relação dos Associados, Demitidos, Excluídos, ou Eliminados (Exercício de 1973).

**RELAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SITUAÇÃO IRREGULAR PERANTE OS ÓRGÃOS NORMATIVOS**

- 01 — Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil
  - 02 — Cooperativa Mista dos Pescadores de Icoaracy
  - 03 — Cooperativa de Consumo dos Funcionários dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul
  - 04 — Cooperativa de Consumo e Produção do Bairro de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.
  - 05 — Cooperativa Escolar do Instituto Lauro Sodré
  - 06 — Cooperativa Mista dos Produtores Agrícolas de Bonito
  - 07 — Cooperativa Mista Bragantina
  - 08 — Cooperativa Agrícola Mista de Castanhal
  - 09 — Cooperativa Mista dos Produtores de Nova Timboteua
  - 10 — Cooperativa dos Pescadores de Curuçá
  - 11 — Cooperativa Mista dos Pescadores de Maracanã
  - 12 — Cooperativa Agrícola Mista de Marapanim
  - 13 — Cooperativa dos Pescadores de Marapanim
  - 14 — Cooperativa Agrícola Mista do Km 48 da BR-010
  - 15 — Cooperativa Agrícola Mista de Ipixuna
  - 16 — Cooperativa Mista Agropecuária do Alto Guamá
  - 17 — Cooperativa da Indústria dos Produtores de Cana de Açúcar de Abaetetuba e Igarapé Miri
  - 18 — Cooperativa Agrícola Mista de Abaetetuba
  - 19 — Cooperativa Mista dos Pescadores de Igarapé Miri
  - 20 — Cooperativa Agrícola Mista de Cameté
  - 21 — Cooperativa dos Pescadores de Soure
- Belém, de outubro de 1974.

Eng.º Agr.º FERDINAND LISIEUX PASSOS  
Executor do Convênio INCRA / GOV. DO ESTADO

Visto:

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 3185)

**E D I T A L**

**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por ANTONIO BRITO DA ROCHA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que, regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14.ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Parte do Lote 27 do Loteamento denominado "Fazenda Castanhal", Região Ribeirão Salobro; limita-se pelo norte com o lote n.º 28, lado oeste Fazenda Santa Tereza, ao sul com o lote 26\_A, e a leste com o lote 26\_B; medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos, perfazendo uma área de 2.904 hectares; distando aproximadamente 150 km. da sede do município e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50.º 25' 59" Wgr x 07.º 38' 26" S  
Ponto B — 50.º 22' 39" Wgr x 07.º 39' 44" S  
Ponto C — 50.º 23' 30" Wgr x 07.º 41' 57" S  
Ponto D — 50.º 26' 51" Wgr x 07.º 40' 39" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 26 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

**CARTÓRIO CHERMONT**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico essa cópia que conferi com original, dou fé

Belém, 02 de outubro de 1974.

Em testemunho M. M. M. da ver.

MARILIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

(T. n. 22050 — Reg. n. 4315 — Dia 4/10/74)

**E D I T A L**

**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por WILSON VITORINO SANTANA, nos termos do

art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que, regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pastoril, sita à 14.ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Situada na Região do Rio Salobro; limita-se ao norte, sul, leste e oeste, com terras devolutas do Estado ou de quem de direito e dista em linha reta 145 km. da sede do município; medindo do ponto "A" ao ponto "B" 2.200 metros; do "B" ao "C" 6.600 metros do "C" ao "D" 2.200 metros e do "D" ao "A" 6.600 metros, perfazendo uma área de 1.452 hectares e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50.º 19' 56" Wgr x 07.º 29' 29" S  
Ponto B — 50.º 18' 51" Wgr x 07.º 29' 52" S  
Ponto C — 50.º 20' 06" Wgr x 07.º 33' 12" S  
Ponto D — 50.º 21' 13" Wgr x 07.º 32' 45" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 26 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras..

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA  
PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

#### CARTÓRIO CHERMONT AUTENTICAÇÃO

Autentico essa cópia que conferi com original, dou fé.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Em testemunho M. M. M. da ver.  
MARÍLIA M. MATOS  
Escrevente Autorizada

(T. n. 22050 — Reg. n. 4317 — Dia 4/10/74)

#### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por MARIA AUGUSTA MACHADO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14.ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Lote n.º 28 do Loteamento Fazenda Castanhal, Região Salobro; medindo 6.600 metros de frente por 4.400 metros de fundos, perfazendo uma área de 2.904 hectares; distando 150 km. da sede do município aproximadamente; enquadrando-se nas

seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50.º 24' 28" Wgr x 07.º 33' 30" S  
Ponto B — 50.º 20' 55" Wgr x 07.º 36' 54" S  
Ponto C — 50.º 21' 12" Wgr x 07.º 39' 17" S  
Ponto D — 50.º 24' 45" Wgr x 07.º 38' 56" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 26 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA  
PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

#### CARTÓRIO CHERMONT AUTENTICAÇÃO

Autentico essa cópia que conferi com original, dou fé.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Em testemunho M. M. M. da ver.  
MARÍLIA M. MATOS  
Escrevente Autorizada

(T. n. 22050 — Reg. n. 4316 — Dia 4/10/74)

#### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por RAIMUNDO MESSIAS, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 5.ª Comarca de Baião, 8.º Termo e 8.º Município de Baião, com as seguintes características: A área de terras está situada do lado esquerdo do Rio Tocantins, afastada mais ou menos 17 Km da Ilha do Bacuri no sentido Oeste medindo 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 Hectares; É o lote 28 denominado loteamento Joana Peres; limitando-se pelo lado Norte com o lote 38; pelo Sul com o lote 17; pelo Este com o lote 29 e Oeste com o lote 27; e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49º53'01" Wgr x 02º59'33" S  
Ponto B — 49º56'08" Wgr x 02º59'33" S  
Ponto C — 49º56'08" Wgr x 02º56'48" S  
Ponto D — 49º53'01" Wgr x 02º56'48" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

#### Cartório Diniz 2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Maria Onéide Fiel Ribeiro

Escrevente autorizada

(T. n. 22049 — Reg. n. 4325 —

Dia: 04.10.74).

#### EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por WANDA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 5.ª Comarca de Baião, 8.º Termo e 8.º Município de Baião, com as seguintes características: A área de terras está situada do lado esquerdo do Rio Tocantins, afastada mais ou menos 13 Km da Ilha do Bacuri no sentido Oeste medindo 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 Hectares; é o lote 13 denominado loteamento Joana Peres limitando-se pelo lado Norte com o lote 29; pelo Sul com o lote 6; pelo Este com o lote 19 e Oeste com o lote 17; e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49º49'55" Wgr x 2º56'48" S  
Ponto B — 49º53'01" Wgr x 2º56'48" S  
Ponto C — 49º53'01" Wgr x 2º54'07" S  
Ponto D — 49º49'55" Wgr x 2º54'07" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

#### Cartório Diniz 2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Maria Onéide Fiel Ribeiro

Escrevente autorizada

(T. n. 22049 — Reg. n. 4326 —

Dia: 04.10.74).

## EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço publico que por SEBASTIAO JOSÉ DE CARVALHO, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 5.ª Comarca de Baião, 8.º Termo e 8.º Município de Baião, com as seguintes características: A área de terras está situada do lado esquerdo do Rio Tocantins, afastada mais ou menos 19 Km da Ilha do Bacuri no sentido Oeste medindo 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 Hectares; é o lote 29 denominado loteamento Joana Peres, limitando-se pelo lado Norte com o lote 28; pelo Sul com o lote 30; pelo Este com o lote 39 e Oeste com o lote 18; e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49:53'01" Wgr x 02:56'58" S  
Ponto B — 49:56'08" Wgr x 02:56'48" S  
Ponto C — 49:56'08" Wgr x 02:54'07" S  
Ponto D — 49:53'01" Wgr x 02:54'07" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de Setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

## Cartório Diniz

2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente autorizada

(T. n. 22048 — Reg. n. 4327 —

Dia: 04.10.74).

## EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço publico que por EDÉSIO GOMES CARRIJO, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 8.ª Comarca de Breves 19.º Termo e 19.º Município de Oeiras do Pará, com as seguintes características:

A área de terras está situada do lado esquerdo do Rio Tocantins, afastada mais ou menos 23 Km da Ilha do Bacuri no sentido Oeste medindo 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 Hectares; é o lote 39 denominado loteamento Joana Peres, limitando-se pelo lado Norte com o lote 49; pelo Sul com o lote 29; pelo Este com o lote 40 e Oeste com o lote 38; e enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49:56'08" Wgr x 02:56'48" S  
Ponto B — 49:59'25" Wgr x 02:56'48" S  
Ponto C — 49:59'25" Wgr x 02:54'07" S  
Ponto D — 49:56'08" Wgr x 02:54'07" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de Setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

## Cartório Diniz

2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente autorizada

(T. n. 22049 — Reg. n. 4329 —

Dia: 04.10.74).

## EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço publico que por ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 8.ª Comarca de Breves 19.º Termo e 19.º Município de Oeiras do Pará, com as seguintes características:

A área de terras está situada do lado esquerdo do Rio Tocantins, afastada mais ou menos 23 Km da Ilha do Bacuri no sentido Oeste medindo 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 Hectares; é o lote 38 denominado loteamento Joana Peres, limitando-se pelo lado Norte com o lote 48; pelo Sul com o lote 28; pelo Este com o lote 39 e Oeste com o lote 37 e enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49° 56' 08" Wrg x 02° 59' 33" S  
Ponto B — 49° 59' 25" Wgr x 02° 59' 33" S  
Ponto C — 49° 59' 25" Wgr x 02° 56' 49" S  
Ponto D — 49° 56' 08" Wgr x 02° 56' 48" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de Setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

## Cartório Diniz

2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente autorizada

(T. n. 22048 — Reg. n. 4328 —

Dia: 04.10.74).

## EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço publico que por EURÍPEDES MARTINS DA COSTA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 8.ª Comarca de Breves 19.º Termo e 19.º Município de Oeiras do Pará, com as seguintes características:

A área de terras está situada do lado esquerdo do Rio Tocantins, afastada mais ou menos 34 Km da Ilha do Bacuri no sentido Oeste medindo 6.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 Hectares; é o lote 59 denominado loteamento Joana Peres, limitando-se pelo lado Norte com o lote 68; pelo Sul com o lote 50; pelo Este com o lote 60 e Oeste com o lote 58; e enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 50° 02' 57" Wgr x 2° 54' 07" S  
Ponto B — 50° 06' 09" Wgr x 2° 54' 07" S  
Ponto C — 50° 06' 09" Wgr x 2° 51' 18" S  
Ponto D — 50° 02' 57" Wgr x 2° 51' 18" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 23 de Setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

Cartório Diniz  
2.º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Belém, 02 de outubro de 1974.

Marla Onaide Fiel Ribeiro

Escrevente autorizada

(T. n. 22048 — Reg. n. 4330 —  
Dia: 04.10.74).

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D. E. R. — PA.

PORTARIA N. 0727 — DE 04 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar os funcionários Raimundo Valentim Sampaio Lobato, Assistente Jurídico; Fernando Martins Rodrigues, Engenheiro e Cecílio Miranda Tavares, Oficial Administrativo, todos da 1.ª Divisão Regional deste Departamento, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem as avaliações para efeito de indenização, dos terrenos e casas atingidas pelas obras de construção da Rodovia PA-32, trecho Santo Antonio do Tauá/PA-15.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

PORTARIA N. 0730 — DE 09 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 23.08.1974, ao servidor Frederico Gama de Azevedo, Oficial Administrativo variável da Administração, servindo no Serviço Médico-Social — DRH, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer jurídico do Órgão, exarado no processo interno n. 0262/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de setembro de 1974.

Eng.º LUIZ ANTONIO FLEURY DA  
FONSECA, p/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69-DG  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

PORTARIA N. 0666 — DE 14 DE  
AGOSTO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando terem sido concluídas as obras da Rodovia PA-87;

Considerando o que solicita o Eng.º Diretor Técnico através do processo interno n. 3710/74,

RESOLVE

Rescindir de comum acordo, os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes às obras de construção da Rodovia PA-87, a fim de serem aproveitados nas obras de construção da Rodovia PA-85, Penhalonga/PA-16, sob controle da 1.ª DR:

- 1 — Carlos Alberto Trindade dos Santos — Laboratorista
- 2 — Alfredo Henrique Santos Pereira — Topógrafo
- 3 — Francisco de Assis Dias Cavaleiro de Macedo — Topógrafo
- 4 — José Soares de Carvalho — Topógrafo
- 5 — Arthur Rubens Rabelo Martins — Apontador
- 6 — Antonio Jorge da Cruz Silva — Apontador
- 7 — Armando Costa da Silva — Braçal
- 8 — Assis Baía Rodrigues da Silva — Braçal
- 9 — Francisco de Borja Malato — Braçal
- 10 — João Câmara do Nascimento — Braçal
- 11 — Laureano da Silva Santos — Braçal
- 12 — Manoel Ferreira Pinheiro — Braçal
- 13 — Manoel dos Santos Trindade — Braçal
- 14 — Miguel Machado Maceió — Braçal
- 15 — Manoel da Silva Cordovil — Braçal
- 16 — Mario Lúcio Jaques — Braçal
- 17 — Rubens Fernandes da Silva — Braçal
- 18 — Raimundo Alves de Lima Sobrinho — Braçal
- 19 — Raimundo Valdec da Silva — Braçal
- 20 — Reginaldo Nascimento da Silva — Braçal
- 21 — Valdir Neves dos Santos — Braçal
- 22 — Waldemiro Clóvis do Nascimento

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de agosto de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMOES BONNA  
Diretor Geral  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

PORTARIA N. 0742 — DE 11 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de junho de 1974, ao servidor Manoel, Oliveira Santos, Braçal do Serviço de Administração de Próprios o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66-CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 2827/74, quatro (4) certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer jurídico do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de setembro de 1974.

Eng.º LUIZ ANTONIO FLEURY DA  
FONSECA, p/Diretor Geral, na forma da Port. 892/69-DG  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

PORTARIA N. 0743 — DE 11 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que em decorrência de que solicitou a Chefia da DOE, através do processo interno n. 3907/74, foi baixada a portaria coletiva n. 725/74-DG;

Considerando que na portaria acima referida, o nome do servidor Magno Andrade da Silva, Pedreiro da 2.ª DR, constou, incorretamente, como Nazareno Andrade da Silva,

RESOLVE:

Retificar na Portaria n. 725/74, de 4.09.1974, desta Diretoria Geral, de Nazareno Andrade da Silva para Magno Andrade da Silva o nome do servidor de ordem 5, constante na aludida portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.11.74)

PORTARIA N. 0744 — DE 11 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

**RESOLVE:**

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 503, de 12.06.1974, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição do Serviço do Pessoal o funcionário Edevald Espíndola Segtowitz, Arquivista do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado na Seção de Arquivo Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0745 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969:

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 681, de 19.08.1974, que vinculou ao regime de tempo integral as funcionárias abaixo relacionadas, todas pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste Departamento:

- 1 — Marília Gomes dos Reis — Contabilista
- 2 — Elza Sales Lobato — Contabilista
- 3 — Maria do Carmo Guimarães Assunção — Contabilista
- 4 — Maria das Dores Conceição Paula — Aux. de Contab.
- 5 — Marialda Alvares Nobre — Aux. de Contab.
- 6 — Eloina Vieira Colares — Aux. de Contab.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem em 11 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0746 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Determinar, que, a contar de 1.º de setembro do corrente ano, o funcionário Raimundo Nonato Monteiro (A), ocupante do cargo de Encarregado Geral do Quadro Único do Pessoal do DERPA, servindo na Oficina Central — SME, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80%,

de acordo com o que facultam e dispõem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0747 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando que esta Diretoria Geral, por medida de compressão de despesas, viu-se obrigada a reduzir os percentuais das gratificações de tempo integral de diversos servidores deste Órgão;

Considerando que a economia obtida com a redução dessa despesa, não alcançou os índices desejados pela Administração, além de agravar o problema social de dedicados servidores deste Departamento;

**RESOLVE:**

Restabelecer em 60% (sessenta por cento), a partir de 1.º de setembro do corrente ano, a gratificação de tempo integral do funcionário José Maria Spinelli, Escriturário do Quadro Único, e o servidor Carlos Alberto Alencar Coelho, Apontador contratado, ambos servindo no Serviço Médico-Social — DRH.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0748 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Determinar que, a partir de 1.º de setembro do corrente ano, o funcionário Felonilo Gonçalves Segtowitz, Zelador do Quadro Único do Pessoal do DERPA, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (sessenta por cento), de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0749 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Rescindir de acordo com os incisos "h" e "j" do artigo 482 da CLT, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nonato Jardim, Apropriador da Quinta Divisão Regional, por ter agredido o Vigia da Residência daquela Regional e ter tentado agredir a cozinheira, conforme representação objeto do processo interno n. 4225/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0750 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Rescindir, de acordo com o inciso "f" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 4225/74, por embriaguês alcoólica habitual em serviço, o contrato de trabalho do servidor Manoel Marques, braçal da Quinta Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0751 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Determinar que, a partir de 1.º de setembro do corrente ano, o funcionário José Martin Celso, Escriturário do Quadro Único e Chefe da Seção de Estatística de Tráfego da Divisão de Trânsito, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (sessenta por cento), de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0752 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Conceder, a contar de 1º de julho do corrente ano, de acordo com o art. 1º da Lei 2.573, de 15.08.1952, e parecer jurídico exarado no processo interno n. 235/74 — 2ª. DR, a gratificação adicional de periculosidade, na base de 30% (trinta por cento), ao servidor Honorato Pereira Trindade, Abastecedor contratado da 2ª. DR, considerando a natureza de sua atividade naquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 J Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0753 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer Samuel do Nascimento Pinto, aluno da ETEP, através de petição que deu origem ao processo interno n. 1160/74;

Considerando o parecer do Chefe do Serviço de Pesquisas Tecnológicas deste Departamento, exarado no processo acima referido,

**RESOLVE:**

Permitir que o estudante Samuel do Nascimento Pinto, aluno da 2ª. Série do Curso de Estradas da Escola Técnica Federal do Pará, estagie no Serviço de Pesquisas Tecnológicas deste Departamento, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, sem ônus para o DERPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0754 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que esta Diretoria Geral, por medida de compressão de despesas, viu-se obrigada a reduzir os percentuais das gratificações de tempo integral de diversos servidores deste Órgão;

Considerando que a economia obtida com a redução dessa despesa, não alcançou os índices desejados pela Administração, além de agravar o problema social de dedicados servidores deste Departamento.

**RESOLVE:**

Restabelecer em 100% (cem por cento), a partir de 1º de setembro do corrente ano, a gratificação de tempo integral do funcionário Delorizano Belo Portela, Encarregado Geral do Quadro Único do Pessoal do DERPA, presente-mente servindo na Diretoria Técnica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318) — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0755 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que expõe e solicita o Assistente Jurídico da 1ª. DR, através do memorandum n. 34, de 29.07.1974, objeto do processo interno n. 1093/74-1ª. DR,

**RESOLVE:**

Cessar o efeito, a partir de 1º de agosto do corrente ano, da Portaria n. 551, de 25.06.1974, desta Diretoria Geral, que concedeu gratificação de insalubridade, aos servidores abaixo enumerados, todos pertencentes à Primeira Divisão Regional deste Departamento:

- 1 — Raimundo Gomes de Melo (A) — Mestre de Obras
- 2 — Bernardo Gomes do Vale — Motorista
- 3 — Lourenço dos Santos Vaz — Braçal
- 4 — Raimundo Pinheiro Monteiro — Braçal
- 5 — Rufino da Silva Ribeiro — Braçal
- 6 — Benedito Menezes — Braçal
- 7 — Manoel Macêdo Pinheiro — Braçal
- 8 — Enos de Freitas Vaz — Braçal
- 9 — Hermógenos dos Santos Valente — Braçal

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0756 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que expõe e solicita o Assistente Jurídico da 1ª. DR, através do memorandum n. 34, de 29.07.1974, objeto do processo interno n. 1093/74 — 1ª. DR,

**RESOLVE:**

Cessar o efeito, a partir de 1º de agosto do corrente ano, da Portaria n. 568, de 28.06.1974, desta Diretoria Geral, que concedeu gratificação de insalubridade, aos servidores abaixo enumerados, todos pertencentes à Primeira Divisão Regional deste Departamento:

- 1 — José Francisco de Araújo — Motorista
- 2 — Raimundo Caetano Rodrigues — Braçal
- 3 — Alcides Pereira da Silva — Braçal
- 4 — Afonso Costa Batista — Braçal
- 5 — Rodrigo Pereira Gomes — Braçal
- 6 — Antonio dos Santos — Braçal
- 7 — João Menezes da Silva — Braçal

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0757 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que expõe e solicita o Assistente Jurídico da 1ª. DR, através do memorandum n. 34, de 29.07.1974, objeto do processo interno n. 1093/74-1ª. DR,

**RESOLVE:**

Cessar o efeito, a partir de 1º de agosto do corrente ano, da Portaria n. 589, de 10.07.1974, desta Diretoria Geral, que concedeu gratificação de insalubridade, aos servidores Alberto Santana, Motorista e Geraldo da Silva, Braçal, ambos da Primeira Divisão Regional, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de setembro de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Diretor Geral, em exercício  
(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0758 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que esta Diretoria Geral, por medida de compreensão de despesas, viu-se obrigada a reduzir os percentuais das gratificações de tempo integral de diversos servidores deste Órgão;

Considerando que a economia obtida com a redução dessa despesa, não alcançou os índices desejados pela Administração, além de agravar o problema social de dedicados servidores desse Departamento,

**R E S O L V E:**

Restabelecer a contar de 1º de setembro do corrente ano, em 80% (oitenta por cento), a gratificação de tempo integral do funcionário Mariano Lima Rodrigues, Subassessor Administrativo do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotado na Segunda Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1974.

Engº JOSÉ CHAVES CAMACHO

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0759 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar a funcionária Maria José

Melo Lucena, Contabilista do Quadro Único, para, a contar desta data até 17 de outubro próximo vindouro, substituir o funcionário Ismael Sousa de Oliveira na Chefia da Secção de Orçamento do Serviço de Contabilidade, considerando que este se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1974.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0761 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que esta Diretoria Geral, por medida de compressão de despesas, viu-se obrigada a reduzir os percentuais das gratificações de tempo integral de diversos servidores deste Órgão;

Considerando que a economia obtida com a redução dessa despesa, não alcançou os índices desejados pela Administração, além de agravar o problema social de dedicados servidores deste Departamento,

**RESOLVE:**

Restabelecer, a contar de 1º de setembro do corrente ano, em 80% (oitenta por cento), a gratificação de tem-

po integral dos funcionários Arlindo Silva Santos e José Moreira Dias, Motoristas do Quadro Único do Pessoal do DERPA, lotados na Administração Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de setembro de 1974.

Engº JOSÉ CHAVES CAMACHO,

Diretor Geral, em exercício

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

**PORTARIA N. 0760 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Determinar que, a partir de 1º de setembro do corrente ano, os funcionários Maria de Nazaré Alves, Escriturária e Hamilton Antonio Pimentel Duarte, ambos do Quadro Único do Pessoal do DERPA, servindo na Divisão de Trânsito, prestem serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (sessenta por cento) de acordo com o que facultam e estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1974.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4318 — Dia 4.10.74)

# Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

**PORTARIA N. 170**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE promover pelo critério de antiguidade, de acordo com o parágrafo 2º do art. 7º da Lei n. 4.049, combinado com o inciso 41, do art. 27, do Regulamento Interno deste Tribunal, a Pedro Paulo de Oliveira Farias, ocupante efetivo do cargo símbolo PJ-9-A, da carreira de Auxiliar Judiciário, ao cargo símbolo PJ-8-A, da mesma carreira, vago com a aposentadoria de José Maria McCreira de Araújo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 1974.

ANTONIO KOURY

Presidente

**ACORDÃO N. 9.339**

PROCESSO: 2252-74

CLASSE: XIII

Nº: 639

EMENTA — Para tomar parte na propaganda partidária gratuita, é representante do Partido qualquer pessoa, candidato ou não credenciada para esse fim pela respectiva Comissão Executiva.

A Aliança Renovadora Nacional, Secção do Pará, por seu delegado credenciado neste Tribunal consulta:

“qual o entendimento esposado pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no tocante a qualidade das pessoas que devam ser consideradas “Representantes dos Partidos”, para os fins previstos

nos artigos 252 do Código Eleitoral e 27 da Resolução 9.609, de 20 de junho de 1974”.

Com vista dos autos, o Dr. Procurador Regional declarou que a sua parecer oralmente, por ocasião do julgamento, o que fez, manifestando-se pelo conhecimento da consulta para responder serem representantes dos partidos, para o fim de tomarem parte na propaganda partidária gratuita, quaisquer pessoas, candidatos ou não, devidamente credenciados pelos Executivos das agremiações políticas para esse fim.

Isto posto

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepancia de votos, acolher, na íntegra, o parecer do Ministério Público, para que assim se responda ao consulente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 1974.

(aa) Antonio Koury, Presidente; Laércio Dias Franco, Relator; Ricardo Borges Filho, Anselmo Santiago, Romão Amoedo Neto, Nelson Rodrigues Amorim, Diniz Lopes Ferreira, Juízes e Paulo Rúbio de Souza Meira, Proc. Reg.

(G. — Reg. n. 3184).

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

EDITAL N. 330/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Wilson de Barros Peres, inscrito sob o n. 31.281, lotado na 91a. Secção;  
Edmilson da Luz Brito, inscrito sob o n. 55.277, lotado na 120a. Secção;

Maria Hilma da Silva Gama, inscrita sob o n. 16.264, lotada na 39a Secção.

Luiz Adolfo de Castro Coimbra, inscrito sob o n. 86.699, lotado na 184a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (27) vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 3182).

### ERRATA

Na publicação do TRIBUNAL ELEITORAL, inserida no "D. O." n. 22.871, de 2 de outubro de 1974, saiu com incorreções.

Leia-se o correto:

— A pág. 6, 3.ª coluna — ANEXO DO

ACÓRDÃO N. 9.337

DEPUTADO FEDERAL — PARÁ

100 — ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

101 — UBALDO CAMPOS CORRÊA —  
UBALDO CORRÊA —  
UBALDO CAMPOS —  
CAMPOS CORRÊA —  
UBALDO — CAMPOS.

— A pág. 7, 2.ª coluna:

DEPUTADO ESTADUAL

1200 — ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

1222 — OSVALDO SAMPAIO MELO —  
OSVALDO MELO —  
SAMPALDO MELO —  
O. MELO.

— x x x —

— A pág. 8, 3.ª coluna — ANEXO DO ACÓRDÃO N. 9.338

DEPUTADO ESTADUAL

1100 — MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

1109 — ADOLFO MONTEIRO DE MENDONÇA FILHO —  
ADOLFO —  
ADOLFO MONTEIRO —  
ADOLFO MENDONÇA —  
MONTEIRO — MENDONÇA —  
MENDONÇA FILHO

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário Dr. L. MARIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 1.ª Vara do Cível  
da Comarca de Belém  
EDITAL DE LEILÃO

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1.ª Vara do Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia onze (11) de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, irão a leilão público os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da Ação de Execução movida pelo BANCO DA AMAZONIA S/A. contra JORGE VASCONCELOS MINOWA e RAIMUNDO NAZARÉ PANTOJA, constantes de:

TERRENO EDIFICADO, coletado sob o número 277\_A, sito à Rua dos Timbiras, perímetro compreendido entre a Avenida Bernardo Sayão e Travessa de Breves, com fundos projetados para a Rua de Caripunas, medindo de frente 7,10 mts. por 52,00 mts. de fundos apresentando as seguintes características: Vila denominada "São Raimundo", contendo dez casas construídas de madeira de lei, cobertas com telhas de barro comum, assim discriminadas: Oito (8) casas com sala, cozinha, assoalhadas com tábuas de cupiúba, escada de madeira que dá acesso ao sótão, também assoalhado com tábuas de cupiúba, medindo cada casa 4,00 mts. de frente por 6,00 mts. de fundos, avaliado cada imóvel em Cr\$ 2.500,00 num total de Cr\$ 20.000,00; e Duas (2) casas contendo cada uma sala, quarto e cozinha, assoalhados com madeira de inferior qualidade, com dois banheiros nos fundos e dois sanitários, avaliada, cada uma, em Cr\$ 2.000,00 num total de Cr\$ 4.000,00.

Quem quiser arrematar referidos

bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do leiloeiro, do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no impedimento ocasional da escrivã este datilografei e subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz de Direito da 1.ª Vara do Cível  
da Comarca de Belém

(Ext. — Reg. n. 4296 — Dia 4/9/74)

**PROCLAMAS**

Façõ saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Antonio Martins e Moacyr Luzia de Holanda Lima, ele filho de Raimundo da Visitação Martins e Hilda Pereira Martins, ela filha de Raimundo Nonato Nogueira de Holanda Lima e de Ionilda Moreira de Holanda Lima, solt.: — José de Azevedo Pinto de Oliveira e Maria de Lourdes Silva, ele filho de Francisco de Azevedo Pinto de Oliveira e Maria Mendes de Oliveira, ela filha de Leocadia Ana da Silva, solt.: — Veriano Gomes da Costa e Cleonice Cardoso, ele filho de João Palheta da Costa e Maria Nazaré Gomes da Costa, ela filha de Solange Ferreira Cardoso, solt. Mario Santos da Costa e Maria Amélia Martins Ribeiro, ele filho de Santino Maximino da Costa e Maria Magnolia dos Santos da Costa, ela filha de Manoel Martins Ribeiro e Dolores Martins Ribeiro, solt. Antonio Lazaro Ponçadilha e Tereza de Jesus Pantoja,

ele filho de Raimundo Damasceno Gonçalves e Elza Cordeiro da Silva, ela filha de Maria da Conceição Pantoja, solt. Cristovam Elias da Silva e Norma Iracema Magalhães, ele filho de Deoclecio Alves da Silva e Nagibe Elias da Silva, ela filha de José de Arribamar Magalhães e Olinda Martins Magalhães, solt. Benedito Raimundo de Sousa Pinheiro e Umbelina Alves dos Reis, ele filho de Venandio da Conceição Pinheiro e Maria de Nazaré Souza, ela filha de Salustiano Alves dos Reis e Sebastiana Maria dos Reis, solt. Paulo Pacheco Gusmão e Eliana Maria Pantoja da Cunha, ele filho de Cirineu Peres Gusmão e Orides Pacheco Gusmão, ela filha de Manoel Estumano da Cunha e Orlandina Pantoja Azevedo, solt. José Oscar Ortiz Vergolino e Maria das Graças Silva Lauro, ele filho de José Oscar de Mendonça Vergolino e Carmen Iacira Ortiz Vergolino, ela filha de Pedro Amador Lauro e Carmencita Silva Lauro,

solt. José Maria Costa de Moraes e Maria Margarida Rodrigues da Cruz, ele filho de Hermogenes Mendes de Moraes e Ignez Costa de Moraes, ela filha de Eugenio da Cruz e Lucila Rodrigues da Cruz, solt. Paulo Sergio Picanço Rocaço e Maria de Fatima Pereira Barbosa, ele filho de Euclides Jansim Rodrigues e Enedina Picanço Rodrigues, ela filha de Belmiro de Souza Barbosa e Maria das Neves Pereira, solt. Manoel Braz Pinto Teixeira e Edilce Moreira Nunes, ele filho de Leopoldo Pinto Teixeira e Joliana Maria Teixeira, ela filha de Henrique Rodrigues Nunes e Clea Moreira Nunes, solt. Se alguém souber de impedimentos, oponha-o, na forma da Lei Belém, 2 de outubro de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — EDITH PUGA GARCIA.

(T. n. 22055 — Reg. n. 4323 — Dia 4.10.1974)

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO****2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém****Edital de Notificação**

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Wilson da Cunha Pinheiro, que se encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá depositar no prazo de 5 (cinco) dias na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 216,26 (duzentos e dezesseis cruzeiros e vinte e seis centavos), correspondente às custas em que incorreu no processo n. 2a JCJ — 765/74, em que é reclamante e Empresa de Engenharia e Empreendimentos Ltda., reclamado.

Secretaria da 2a JCJ de Belém, 26.09.74.

Geraldo Soares Dantas

Chefe de Secretaria  
(G. Reg. n. 3193)

**Edital de Citação**

A doutora Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, pelo presente edital, que fica citado o senhor Adelino Nascimento Lima, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ 44,40 (quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), correspondente as custas que foi condenado, no processo n. 2a JCJ — 307/74, em

que é reclamante executado e reclamada Construtora Mendes Junior S.A.

Caso não pague nem garanta a dívida no prazo supra mencionado, fica desde logo ciente, de que será realizada pe-nhora em tantos bens quantos forem necessários para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10. de outubro de 1974. Eu, Emilia Maria de Mendonça Rocha, Aux. Serv. Jud. B, datilógrafa. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marilda Wanderley Coelho Vianna  
Juíza do Trabalho Substituta, em Exercício da Presidência da 2a JCJ de Belém  
(G. Reg. n. 3194)

**3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

Processo n. 3a JCJ — 1.058/73  
Reclamante: Eugênio Almeida da Costa  
Reclamado: Solar Nacional Club

**Edital de Notificação**  
Pelo presente edital fica notificado Solar Nacional Club, com endereço incerto e não sabido, para se manifestar no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos de fls. 67; v a 71 no processo n. 3a JCJ — 1.058/73, entre partes Eugênio Almeida da Costa, reclamante, e Solar Nacional Club, reclamado, no valor de Cr\$ 4.106,01 (quatro mil cento e seis cruzeiros e hum centavos) e Cr\$ 273,55 (duzentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), respectivamente.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 01 de outubro de 1974.

Maria das Mercês Netto Pereira  
Chefe de Secretaria  
(G. Reg. n. 3195)

Processo n. 3a JCJ — 918/74 e Anexo  
Reclamante: Manoel Santana dos Santos e Outro  
Reclamada: Rodoregis Transportes Comércio e Representação Ltda.

**Edital de Notificação**  
Pelo presente Edital, fica notificada a empresa Rodoregis Transportes Comércio e Representação Ltda., com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante a sala de audiência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I número 750, no dia dez (10) de outubro do corrente ano, às quinze e trinta e 15,30 — horas, a fim de contestar os termos da reclamação trabalhista n. 3a JCJ — 918/74 e Anexo, em que Manoel Santana dos Santos e Outro é reclamante a empresa acima citada, reclamada.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10. de outubro de 1974.

Maria das Mercês Pereira

Chefe de Secretaria  
(G. Reg. n. 3198)

### 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

*Edital de Notificação Prazo de 20  
(vinte) dias*

Pelo presente Edital, fica notificado Judas Tadeu Rodrigues de Souza, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a JCJ — 409/74, em que é reclamado ENEL, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as guias para recolhimento ao Banco do Brasil S.A., da importância de Cr\$ 211,26 (duzentos e onze cruzeiros e vinte e seis centavos), referente às custas do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 1974. Eu, Cecília M. Chagas Monteiro, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe B, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto

*Adauto Cerqueira Santos*  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 5a JCJ de Belém  
(G. Reg. n. 3197)

*Edital de Citação Prazo de vinte (20)  
dias*

Pelo presente Edital, fica citado Antonio Fernandes, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 30,70 (trinta cruzeiros e setenta centavos), correspondente às custas do processo n. 5a JCJ — 691/74, em que é executado, sendo exequente a Fazenda Nacional, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Doutor Juiz Presidente desta Junta, do seguinte teor: "I — Defiro a desistência requerida, uma vez que ainda não houve contestação. II — Custas pelo reclamante de Cr\$ 30,70, sobre o valor do pedido, para esse fim arbitrado em Cr\$ 310,00". Resumo: Valor das custas — Cr\$ 30,70.

Caso não pague nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O Que Cumpra-se, na forma da Lei. Belém, 27 de setembro de 1974. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito Técnica de Serviços Judiciários, classe A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

*Adauto Cerqueira Santos*  
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 5a JCJ de Belém  
(G. Reg. n. 3196)

### Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba

PORTARIA Nº 05 DE 25 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Doutor Loris Rocha Pereira, Juiz do Trabalho no uso de suas atribuições legais, etc:

Resolve designar a funcionária Maria José de Jesus Lobato da Silva, Técnica de Serviço Judiciário, Classe "A" lotada e em exercício nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, para substituir o Chefe de Secretaria desta JCJ de Abaetetuba, Newton José Barbosa de Lima, no período de 07 (sete) de outubro a 05 (cinco) de novembro do corrente ano, em virtude do mesmo se encontrar em gozo de férias relativas a 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se  
*Loris Rocha Pereira*  
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Abaetetuba

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT, em data de 27 de setembro de 1974, conforme despacho no Processo TRT P-769/74.

(G. Reg. n. 3192)

### Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 82/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Faço Saber, que nos autos do processo TRT RP 82/74, relativo ao precatório requisitório s/n de 28.8.74, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara e correspondente aos processos 26, 37 e 38/73, em que são partes: Darzenira Mendes Eufrásio, Iyanildes Pereira Neves e Terezinha Costa dos Santos, reclamantes—exequentes e Prefeitura Municipal de Itacoatiara, reclamada—executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I—Defiro o precatório.

II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itacoatiara para que, observado o disposto no artigo 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 2.863,07 (dois mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MM. JCJ de Itacoatiara.

III—Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 20 de setembro de 1974  
*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente"

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Belém, 1 de outubro de 1974.

*Maria de Lourdes Soares Nogueira*  
Diretora de Secretaria Judiciária Substituta

(G. Reg. n. 3190)

NOTA Nº 83/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Faço Saber, que nos autos do processo RP 83/74, relativo ao precatório requisitório s/n de 28.8.74, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara e correspondente aos processos JCJ — ITA — 35, 39, 40 e 41/73, em que são partes: Rosália Maria Rocha Lima, Nilza da Silva Rodrigues, Aurea Toledo Salvador e Cleide Fernandes de Souza reclamantes—exequentes e Prefeitura Municipal de Itacoatiara, reclamada—executada, o Exmo. Sr. Doutor Presidente do TRT exarou o seguinte despacho:

"I—Defiro o precatório.

II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itacoatiara para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 2.227,68 (dois mil, duzentos vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MM. JCJ de Itacoatiara.

III—Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 20 de setembro de 1974  
*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente"

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Belém, 1 de outubro de 1974.

*Maria de Lourdes Soares Nogueira*  
Diretora de Secretaria Judiciária Substituta

(G. Reg. n. 3190)

NOTA Nº 84/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Faço Saber, que nos autos do processo TRT RP número 75/74, relativo ao precatório requisitório s/n de 28.8.74, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara e correspondente aos processos 58, 59, 60 e 61/73, em que são partes: Nazira da Silva Araújo, Leonildes Cantuária Carlos, Raimunda Picante Mendonça e Francisco Braga Barbosa,

clamantes—exequentas e Prefeitura Municipal de Itacoatiara, reclamada—cutada, o Exmo. Senhor Doutor Juiz presidente exarou o seguinte despacho:

—Defiro o precatório.

—Oficie-se ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itacoatiara para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 2.222,52 (dois mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MM. J CJ de Itacoatiara.

—Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 6 de setembro de 1974

*Raul Sento—Sé Gravatá*

Juiz Togado, no exercício da Presidência Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, em Belém, 1 de outubro de 1974.

*Maria de Lourdes Soares Nogueira*  
Diretora de Secretaria Judiciária

Substituta  
(G. Reg. n. 3190)

#### NOTA Nº 85/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Faço saber, que, nos autos do processo TRT P 72/74, relativo ao precatório requisitório n. 18/72, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema e correspondente ao processo J CJ—C—38/72, em que são partes: Flávio Marques Pinto, reclamante—exequentes e Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, reclamada—executada, o Exmo. Sr. Juiz Presidente do TRT exarou o seguinte despacho:

“I—Defiro o precatório.

II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Magalhães Barata para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e atendendo ao parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 1.587,48 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), para cumprimento do acordo celebrado perante a MM. J CJ de Capanema.

III—Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 6 de setembro de 1974.

*Raul Sento—Sé Gravatá*

Juiz Togado, no exercício da Presidência Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, em Belém, 1 de outubro de 1974.

*Maria de Lourdes Soares Nogueira*  
Diretora de Secretaria Judiciária Substa.  
(G. Reg. n. 3190)

#### PORTARIA N. 256, DE 03 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a convocação constante do Ofício TRT/GP/754/74, de 05 de junho de 1974 e o Processo TRT P n. 701/74,

#### RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, Juiz Presidente da 1a. J CJ de Manaus, trinta (30) diárias, no valor unitário de..... Cr\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), no período de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 2864)

#### PORTARIA N. 258, DE 03 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P n. 703/74,

#### RESOLVE:

Designar o Exmo. Sr. Dr. Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, para Coordenador em Belém, do Curso de “Instituições de Direito” de que trata a Resolução n. 1.029/74, do E. TRT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 2853)

#### PORTARIA N. 259, DE 03 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei municipal n. 4.385, de 27 de novembro de 1959, que criou o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER), estruturou o novo órgão em bases autárquicas, com patrimônio, receita e personalidade jurídica próprios,

Resolve: determinar ao Serviço de Distribuição de Reclamações de Belém, que, a partir da presente data, distribua as reclamações contra o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER) no próprio nome do órgão, e não em nome da Prefeitura Municipal de Belém, para cuja descentralização de serviços foi criado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. — Reg. n. 2863)

#### PORTARIA N. 260, DE 03 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

#### RESOLVE:

Conceder à Diretora do Serviço Financeiro da Secretaria Administrativa do TRT da 8a. Região, Margarida Maria da Silva Toutonge, em caráter excepcional, acumulação das férias devidas ao corrente exercício de 1974, para serem gozadas em 1975.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(G. — Reg. n. 2864)

#### PORTARIA Nº 261 DE 4 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região: no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT P—696 e 703/74,

#### RESOLVE:

Designar o Exmo. Senhor Doutor Eliás Naif Daibes Hamouche, Ministro do Tribunal de Contas do Estado, para ministrar, em Belém, o Curso de Instituições de Direito; e os Exmos. Srs. Drs. Benedito Cruz Lyra e Donald Percey Jafna Y Montenegro, Juizes Presidentes das 2a. e 3a. J CJ de Manaus, respectivamente, para os mesmos encargos, naquela cidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

*Raul Sento—Sé Gravatá*

Juiz Togado do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência  
(G. Reg. n. 2853)

#### PORTARIA N. 262 DE 4 DE SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—706/74,

#### RESOLVE:

Fixar o período de 09 de setembro a 09 de novembro do corrente ano, a fim de que a Técnica de Serviços Judiciários, classe A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Eunice Serra Sanches, goze o primeiro bimestre da licença especial referente ao decênio 1957/67.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

*Raul Sento—Sé Gravatá*

Juiz Togado do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

**PORTARIA N. 263 DE 9 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho,

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar hoje, dia 9 de setembro, na Presidência da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na audiência de instrução e julgamento do Processo ... 6a. CJC — 776/74, entre partes Expedito Conceição de Souza, reclamante e Primar S. A., reclamada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 2905)

**PORTARIA N. 264 DE 9 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos ns. 58.835, de 1966 e 81.049, de 1967, e tendo em vista ainda a Resolução n. 1.003/74, de 10 de junho de 1974;

**R E S O L V E:**

Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência do Tribunal, no mês de setembro de 1974, no total de Cr\$ 6.169,20 (seis mil cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

**Assistente:**

Carlinda da Costa Figueiredo	1.036,80
Assistente Adjunta	
Helena Paredes Cunha	932,40
Ajudantes	
Antonio de Castro Oliveira	480,00
Otávio da Silva Vila Nova	480,00
José Guilherme Nazaré de Sá	360,00
Lindolfo Lima de Menezes	360,00
Leonardo Lima de Menezes	360,00
José Ribamar Alves	360,00
Manoel Bastos Guedes	360,00
Guilherme Martins Pantoja	360,00
Pedro Mendes da Silva	360,00
Raimundo Nonato de Souza	360,00
Domingos Fabiano de Araújo	360,00

Cr\$ 6.169,20

Publique-se e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 2905)

**PORTARIA N. 266 DE 11 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—702/74,

**R E S O L V E:**

Designar o Exmo. Sr. Dr. Benjamin

do Couto Ramos, Suplente de Juiz Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, para assumir a Presidência da mesma durante a licença para tratamento de saúde em que se encontra o titular, no período de 16 de agosto a 13 de novembro do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 2964)

**PORTARIA N. 268 DE 12 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—725/74,

**R E S O L V E:**

Designar a Técnica de Serviços Judiciários, classe A, da JCJ de Abaetetuba, Maria José de Jesus Lobato da Silva, para ficar à disposição da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento em Belém, sem ônus para a Justiça do Trabalho, salvo a percepção de vencimentos e vantagens fixas, enquanto durar o Curso de "Instituições de Direito".

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 2992)

**PORTARIA N. 269 DE 16 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o interesse do serviço,

**R E S O L V E:**

Designar os Técnicos de Serviços Judiciários classe "A", Salamir Tércio Nogueira de Brito, Barnabé Rabelo Oeiras e Aldenor da Paixão e Silva, para responderem, respectivamente, pelos encargos de Almoxarife, Avaliador e Depositário, do TRT, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3031)

**PORTARIA N. 270 DE 16 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—690/74,

**R E S O L V E:**

I — Designar o Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Suplente de Juiz Presidente da JCJ de Santarém, para substituir o titular da Presidência da JCJ de Parintins Dr. Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, durante suas férias, no período de 23 de setembro a 21 de novembro do corrente ano.

II — Conceder passagem aérea no

trecho Santarém-Parintins-Santarém, ao Juiz acima designado.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3031)

**PORTARIA N. 271 DE 17 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional em sessão realizada a 11 do corrente, e o que consta do Processo TRT P—720/74;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, João Souza de Brito, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe B, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, onde é lotado, para a 1a. JCJ de Belém, mediante permuta com o cargo vago de Auxiliar Judiciário classe "A", a ser preenchido por concurso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3068)

**PORTARIA N. 272 DE 17 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—720/74,

**R E S O L V E:**

Determinar que João Souza de Brito, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe "B", removido para a 1a. JCJ de Belém, pela Portaria n. 271, desta data, permaneça no exercício de seu cargo, na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, até o preenchimento do cargo permutado, na referida Junta, através do Concurso C—82.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3068)

**PORTARIA N. 273 DE 17 DE  
SETEMBRO DE 1974**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional em sessão realizada a 11 do corrente, e o que consta do Processo TRT P—710/74;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, Raimundo Nonato da Frota Costa, Técnico de Serviços Judiciários, classe "A", da Junta de Conciliação e Julgamento de Capantema, onde é lotado, para a 2a. JCJ de Belém, mediante permuta com o cargo vago de

Auxiliar Judiciário classe "A", a ser preenchido por concurso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3068)

PORTARIA N. 274 DE 17 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—710/74,

**R E S O L V E:**

Determinar que Raymundo Nonnato da Frota Costa, Técnico de Serviço Judiciários, classe A, removido para a 2a. JCJ de Belém, pela Portaria n. 273, desta data, permaneça no exercício de seu cargo, na Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, até o preenchimento do cargo de Auxiliar Judiciário classe "A", na referida Junta, através do Concurso C—82.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3068)

PORTARIA N. 275 DE 17 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional em sessão realizada a 11 do corrente, e o que consta do Processo TRT P—700/74;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, José Eduardo Andrade Diniz, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe B, da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, onde é lotado, para a 3a. JCJ de Belém, mediante permuta com o cargo vago de Auxiliar Judiciário classe "A", a ser preenchido por concurso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3068)

PORTARIA N. 276 DE 17 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—700/74,

**R E S O L V E:**

Determinar que José Eduardo Andrade Diniz, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe B, removido para a 3a. JCJ de Belém, pela Portaria n. 275, desta data, permaneça no exercício de seu cargo, na Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, até o preenchimento do cargo permutado, na referida Junta, através do Concurso C—82.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3068)

PORTARIA N. 277 DE 17 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional em sessão realizada a 11 do corrente, e o que consta do Processo TRT P—679/74;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva, Técnico de Serviço Judiciários, classe A, da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, onde é lotado, para a 4a. JCJ de Belém, mediante permuta com o cargo vago de Auxiliar Judiciário classe "A", a ser preenchido por concurso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3068)

PORTARIA N. 278 DE 17 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—679/74,

**R E S O L V E:**

Determinar que Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva, Técnico de Serviços Judiciários classe A, removido para a 4a. JCJ de Belém, pela Portaria n. 277, desta data, permaneça no exercício de seu cargo, na Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, até o preenchimento do cargo de Auxiliar Judiciário classe "A", na referida Junta, através do Concurso C—82.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3068)

PORTARIA N. 279 DE 20 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—747/74,

**R E S O L V E:**

Designar a Diretora da Secretaria Judiciária, símbolo 2—C, Lucymar Coelho Penna, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, durante suas férias compensatórias, no período de 23 de setembro a 10 de outubro próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3106)

PORTARIA N. 280 DE 20 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta da Portaria n. 279/74,

**R E S O L V E:**

Designar a Diretora do Serviço Processual, símbolo 3—C, Maria de Lourdes Soares Nogueira, para substituir a Diretora da Secretaria Judiciária símbolo 2—C, deste Tribunal, Lucymar Coelho Penna, durante o seu afastamento, no período de 23 de setembro a 10 de outubro próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3106)

PORTARIA N. 281 DE 20 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta da Portaria n. 280/74,

**R E S O L V E:**

Designar a Técnica de Serviços Judiciários, classe A, Albertina de Clairefont Dias Maia, para substituir a Diretora do Serviço Processual, símbolo 3—C, Maria de Lourdes Soares Nogueira, durante o seu afastamento, no período de 23 de setembro a 10 de outubro próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3106)

PORTARIA N. 282 DE 20 DE  
 SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com o artigo 8o. da Lei número 4.493, de 24 de novembro de 1964, que o bacharel Edgar Olyntho Contente, aposentado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, de 25 de julho de 1974, publicado no Diário Oficial da União de 26 seguinte, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, de acordo com o artigo 113 § 1o. da Constituição Federal, tendo em vista o processo 57336/74, do Ministério da Justiça, CABE o provento mensal de ..... Cr\$ 11.302,00 (onze mil trezentos e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 8.694,00 (oito mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros) referentes aos vencimentos do cargo na forma do Decreto-Lei número 1313, de 28.02.74, e Cr\$ 2.608,00 (dois mil seiscentos e oito cruzeiros) correspondente a trinta por cento (30%) de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 2o. da Lei número 4435 de 27.10.64, a partir da citada data da



publicação do ato, a 26 de julho do ano em curso de 1974.

Publique-se e cumpra-se.

**Jacinto Flávio de Lacerda Marçal**  
Diretor-Geral do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 3106)

PORTARIA N. 283 DE 23 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-752/74,

**R E S O L V E:**

Determinar que a Técnica de Serviços Judiciários, classe A, Maria José de Jesus Lobato da Silva, que se encontrava à disposição da 3a. JCJ de Belém pela Portaria n. 268, de 12 de setembro em curso, retorne, nesta data, à Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, onde é lotada.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3139)

PORTARIA N. 284 DE 24 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**R E S O L V E:**

Designar Maria Auxiliadora Sirotheau Melo, Auxiliar de Serviços Judiciários, Classe B, lotada na Secretaria Judiciária, com exercício no Serviço de Acórdãos e Traslados, para servir até 4 de outubro vindouro, inclusive, na Seção de Contabilidade Analítica, da Secretaria Administrativa deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3139)

PORTARIA N. 285 DE 25 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço

**R E S O L V E:**

Autorizar à Ordenadora da Despesa Lucymar Coelho Penna, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Substituta, conceder suprimento, no valor de Duzentos Cruzeiros ..... (Cr\$ 200,00) ao Oficial de Justiça Substituto, da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro dos Santos Rayol, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 0800 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários, para aplicação e comprovação no prazo de quinze (15) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Pro-

vimento n. 66/74, especialmente com referência ao disposto no item 2.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3172)

PORTARIA N.º 286 DE 26 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Diretor da Secretaria Administrativa, símbolo 2-C, Djalma Lobato Muller para viajar, no dia 27 do corrente, à cidade de Abaetetuba, a objeto do serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor de Cr\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3158)

PORTARIA N.º 287 DE 27 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

Lotar, a partir de 30 de setembro corrente, os Técnicos de Serviços Judiciários Classe A, Francisco Gomes Machado e Raimundo Nonato Brasil Freire, respectivamente, no Almoarifado e na 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3158)

PORTARIA N.º 288 DE 27 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Exmo. Sr. Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, Haroldo da Gama Alves, o Diretor da Secretaria Administrativa deste Tribunal, Djalma Lobato Muller e o Chefe de Secretaria da mencionada Junta, Manoel Barros Pereira, Técnico de Serviços Judiciários, classe A, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder à vistoria geral e recebimento das obras do edifício-sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3158)

PORTARIA N.º 289 DE 27 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 656 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

**RESOLVE:**

Designar o Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro vindouro, no qual a titular da mesma se encontrará compondo o "quorum" deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3171)

PORTARIA N.º 290 DE 27 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 656 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

**RESOLVE:**

I — Designar a Doutora Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso, durante o qual permanecerá em gozo de férias o titular da mesma.

II — Conceder à mencionada Juíza trânsito de 17 a 19/11 e de 20 a 22.12.74, e passagem aérea no trecho Belém—Itacoatiara—Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Teixeira da Costa**

Presidente

(G. Reg. n. 3171)

PORTARIA N.º 291 DE 27 DE  
SETEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 656 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

**RESOLVE:**

I — Designar o Doutor Antônio Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro do ano em curso, durante o qual permanecerá em gozo de férias a titular da mesma.

II — Conceder ao mencionado Juiz trânsito de 18 a 20/10 e de 20 a ..... 22.12.74, e passagem aérea no trecho

Belém—Rio Branco—Belém.  
 Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
*Orlando Teixeira da Costa*  
 Presidente  
 (G. Reg. n. 3171)

PORTARIA Nº 292 DE 27 DE  
 SETEMBRO DE 1974  
 O Presidente do Tribunal Regional

do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 656 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

I — Designar o Doutor Antônio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, no período de 07 de janeiro a 5 de feverei-

ro do ano vindouro de 1975, durante o qual permanecerá em gozo de férias a titular da mesma.

II — Conceder ao mencionado Juiz trânsito de 04 a 06/01 e de 06 a ..... 08.02.75, e passagem aérea no trecho Belém—Macapá—Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
*Orlando Teixeira da Costa*  
 Presidente

# Tribunal de Contas

Presidente: **MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

ACÓRDÃO N. 8.974  
 (Processo n. 28.747).

Requerente — Sr. José de Miranda Castelo Branco, Diretor do Matadouro do Maguari

Relator — Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José de Miranda Castelo Branco, Diretor do Matadouro do Maguari, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.281.249,04 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1973, à conta da Verba: Executivo — Secretaria de Estado da Fazenda — Matadouro do Maguari — Coord. e Exerc. dos Serv. do Mat. do Estado — Despesas Correntes Custeio — Pessoal, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. José de Miranda Castelo Branco, Diretor do Matadouro do Maguari, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.281.249,04 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Conselheiro Presidente

**Sebastião Santos de Santana**

Relator

**Elias Naif Daibes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**José Maria de Azevedo Barbosa**

**Arnaldo Corrêa Prado**

Foi presente:

**Dr. Antonio Maria F. Cavalcante**

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 3132)

ACÓRDÃO N. 8.975  
 (Processo n. 29.280)

Requerente — Sr. Fernando Ederson do Amaral, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Sta. Maria do Pará.

Relator — Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Fernando Ederson do Amaral, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Santa Maria do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 75.146,55 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), relativa ao exercício financeiro de 1973, havendo comprovado Cr\$ 65.451,82 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), passando para 1974, o saldo de Cr\$ 9.694,73 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Fernando Ederson do Amaral, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Santa Maria do Pará, relativamente ao emprego

da importância de Cr\$ 65.451,82 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), referente ao exercício financeiro de 1973, passando para 1974, o saldo de Cr\$ 9.694,73 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), passível de comprovação. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**

Conselheiro Presidente

**Arnaldo Corrêa Prado**

Relator

**Sebastião Santos de Santana**

**Elias Naif Daibes Hamouche**

**Emílio Uchôa Lopes Martins**

**José Maria de Azevedo Barbosa**

Foi presente:

**Dr. Antonio Maria F. Cavalcante**

Sub-Procurador

(G. Reg. — n. 3182)

## IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.